



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
S A EPC-09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA
DE COMUNICAÇÃO S A EPC-09366790000106
Dados: 2026.10.14 20:50:07 -03'00'

Nº 18.693

João Pessoa - Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 367 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispensa juros e multas mediante pagamento à vista de débitos fiscais relacionados com o ICMS, nos termos do Convênio ICMS nº 92, de 28 de julho de 2026, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do art. 63 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o Convênio ICMS 92/26, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularidade Fiscal destinado à quitação incentivada de débitos fiscais relacionados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, vencidos até 30 de junho de 2026, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos nesta Medida Provisória (Convênio ICMS 92/26).

Parágrafo único. O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores ou vencimento da obrigação tributária.

Art. 2º O débito consolidado será pago, exclusivamente, à vista, em parcela única, com redução de:

I - 100% (cem por cento) das multas punitivas decorrentes de descumprimento de obrigações principais;

II - 95% (noventa e cinco por cento) das multas punitivas decorrentes de descumprimento de obrigações acessórias;

III - 100% (cem por cento) das multas moratórias e dos juros de mora.

Parágrafo único. O pagamento à vista de que trata o “caput” deste artigo:

I - será corrigido até a data de sua adesão;

II - não se aplica a débito fiscal decorrente de operações ou de prestações que a legislação tributária estadual expressamente vedar.

Art. 3º A quitação incentivada de débitos fiscais de que trata esta Medida Provisória:

I - fica condicionada a que o contribuinte:

a) efetue o pagamento dos débitos tributários até 23 de dezembro de 2026;

b) cumpra outras condições expressamente previstas na legislação tributária estadual;

II - aplica-se a débito fiscal objeto de parcelamento anterior ou em curso, nos termos e condições que dispuser a legislação estadual.

Parágrafo único. A formalização de pedido de ingresso no Programa implica no reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

Art. 4º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizada a partir de 3 de novembro de 2026 até 18 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. A homologação da opção de que trata o “caput” deste artigo ocorrerá no momento da quitação integral do débito, observado o disposto nesta Medida Provisória ou em legislação estadual.

Art. 5º O benefício previsto nesta Medida Provisória não confere ao interessado nenhum direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de janeiro de 2000, promover os ajustes necessários para contemplar o programa mencionado nesta Medida Provisória, sem que haja alteração no montante da renúncia fiscal já prevista para o exercício de 2026.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2026; 138ª da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.931 de 14 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/020001.00041.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.760.000,00** (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.2733.0287- AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS - TCE		3390.93	1.500 0000	2.760.000,00
TOTAL				2.760.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4490.51	1.500 0000	2.760.000,00
TOTAL				2.760.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2026; 138ª da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.932 de 14 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/020001.00042.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3190.94	1.500 0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3190.92	1.500 0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2026; 138ª da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.933 de 14 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/050001.00036.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 37.000.000,00** (trinta e sete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4109.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (JC) - 1º GRAU	3390.49	2.500	0000	1.600.000,00
02.122.5046.4110.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (JC) - 2º GRAU	3390.49	2.500	0000	20.000,00
02.122.5046.4113.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (JC) - 1º GRAU	3390.46	2.500	0000	5.700.000,00
02.122.5046.4114.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (JC) - 2º GRAU	3390.46	2.500	0000	1.000.000,00
02.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	9.020.000,00
02.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	2.500	0000	140.000,00
02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	2.600.000,00
02.122.5046.4992.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 2º GRAU	3190.11	2.500	0000	9.500.000,00
02.122.5046.6018.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE ADM	3390.48	2.500	0000	2.120.000,00
02.122.5046.6019.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 1º GR	3390.48	2.500	0000	4.600.000,00
02.122.5046.6020.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 2º GR	3390.48	2.500	0000	700.000,00
TOTAL				37.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.934 de 14 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010
Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE
William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA
Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS
Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV
Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**
PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/050001.00039.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 5.040.000,00** (cinco milhões, quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.6021.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADM	3390.48	2.501	0000	252.000,00
02.122.5046.6022.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 1º GR	3390.48	2.501	0000	4.284.000,00
02.122.5046.6023.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 2º GR	3390.48	2.501	0000	504.000,00
TOTAL				5.040.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.935 de 14 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/050001.00040.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de **R\$ 28.301.448,57** (vinte e oito milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.6131.0287- OBRAS E INSTALAÇÕES 1º GRAU	4490.39	2.501	0000	942.145,83
	4490.51	2.501	0000	15.499.543,74
02.061.5244.6132.0287- OBRAS E INSTALAÇÕES 2º GRAU	4490.51	2.501	0000	300.000,00
02.126.5244.6129.0287- MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO 1º GRAU	3390.40	2.501	0000	3.936.185,00
	4490.52	2.501	0000	5.889.745,00
02.126.5244.6130.0287- MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO 2º GRAU	3390.40	2.501	0000	694.462,00
	4490.52	2.501	0000	1.039.367,00
TOTAL				28.301.448,57

Art. 2º - As despesas com o crédito especial aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.936 de 14 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/150001.00017.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO		3190.12	2.500 0000	12.000.000,00
TOTAL				12.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO

Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.937 de 14 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210101.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.356.626,11** (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		4490.51	2.500 0000	1.356.626,11
TOTAL				1.356.626,11

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO

Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.938 de 14 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/500001.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 59.393,79** (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		4450.52	1.761 0000	59.393,79
TOTAL				59.393,79

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		3350.41	1.761 0000	59.393,79
TOTAL				59.393,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO

Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.939 de 14 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/570001.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4393.0287- COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - FUNESBOM		3390.30	2.500 0000	1.449.622,87
		4490.52	2.500 0000	3.550.377,13
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO

Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

RESENHA Nº 557/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 13/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usandodas atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 §2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/20599	CRISTINA GUEDES CARDOSO RDRIGUES	30.10.2026	122/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/20745	ELOAR AMBROSIO FERREIRA	16.11.2026	124/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/20679	FABIANO LUCENA DE ARAUJO	16.11.2026	123/GOPOS/2026

RESENHA Nº 121/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 14/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/21241	177.465-4	PAULO PEREIRA ISIDRO SILVA	Secretaria de Estado da Educação



ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 521/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 14-10-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL.

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/16146	138786-3	RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRACAO DE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA
EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 526/2026
14/10/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIA DO O RAMOS DE MOURA	1774859	RPPS	60	05/10/2026	03/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	MISAEEL TEIXEIRA DA SILVA	907634	RPPS	90	01/10/2026	29/12/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	ALINE CRISTINA DE LUCENA	1777394	RPPS	15	06/10/2026	20/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ALINE DE ARAUJO MAIA	1853112	RPPS	60	07/10/2026	05/12/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	ANGELICA BRASILEIRO LUCENA	1789821	RPPS	15	06/10/2026	20/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	GEONICE DAMAZIO DA SILVA	9239731	RGPS	90	29/09/2026	27/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSE EDIVANDO DE OLIVEIRA	1655329	RPPS	14	07/10/2026	20/10/2026
SESDS - REGIONAL GUARABIRA	RAFAEL FERREIRA SOARES	1922467	RPPS	7	09/10/2026	15/10/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	KAREN MONICA DA SILVA COSTA	1617273	RPPS	30	08/10/2026	06/11/2026
- SES - HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO	IZABELLA PEREIRA ALBUQUERQUE	9466266	RGPS	60	06/10/2026	04/12/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	LUCIA GOMES DE SOUZA SILVA	1609998	RPPS	60	06/10/2026	04/12/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	PAULO DE MORAIS PESSOA	1588541	RPPS	60	28/09/2026	26/11/2026
SEAP - CAD PUB MONTEIRO	SERGIO DANTAS CAVALCANTI	1633279	RPPS	60	08/10/2026	06/12/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	MAYARA RAQUEL ALVES FERNANDES	190.575-9	RGPS	180	24/09/2026	22/03/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL	MAYARA RAQUEL ALVES FERNANDES	1905759	RGPS	180	24/09/2026	22/03/2027
SEE - REGIONAL 06 - PAT	JOANA DE SOUTO GOMES	1895010	RPPS	180	25/09/2026	23/03/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	DANIELLE PINHEIRO LEMOS	1688936	RPPS	62	28/09/2026	28/11/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	MARIA DO SOCORRO VICENTE	9069461	RGPS	60	07/10/2026	05/12/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	JOSILDO GARCIA LUNA	1793284	RPPS	60	10/10/2026	08/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LECY WALDA LEAL BEZERRA	1431081	RPPS	30	12/10/2026	10/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	VALMIR PEREIRA DA SILVA	1737066	RPPS	60	01/10/2026	29/11/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	VERONICA MARIA DE MORAIS GOMES	1356739	RPPS	90	04/10/2026	01/01/2027

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 513/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 14-10-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/21013	1911732	ALBERTO MAGNO ALVES DE SANTANA	0	0	4.354	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2026/17179	1716557	ELADIO ATAIDE BORBA	3.174	680	0	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2026/16364	1819127	FRANCISCO EDVALDO SANTOS SOUSA	0	0	0	3.969
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/20754	1571052	JACQUELINE TEREZA DE JESUS LUNA	1.826	0	0	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 519/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 13-10-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/17714	1774131	IVANDRO BATISTA DE QUEIROZ
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/01060	1596781	MARTA LUCIA ANDRADE HOLANDA
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/17926	1786792	NEBSON PRAXEDES DE SOUSA
SEC.EST.FAZENDA	SAD-PSE-2026/20696	1459686	VALQUIRIA BEZERRA LIMA BARROS
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/14905	1636324	VERONICA ALVES DE LUNA BEZERRA

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 14/2026-PAD-COR/GS/SEAP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos servidores BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no processo nº SAP-PRC-2025/05178, para apurar a conduta do servidor KÉCIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS, mat. 172.391-0, conforme determinação contida no SAP-DIN-2026/02489, de 14/10/2026, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do processo.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 14 de outubro de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado

Secretaria de Estado
da Saúde

PORTARIA Nº. 797/ GS

João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, ANTÔNIO CARLOS SANTOS, matrícula nº 944.717-2, GIOVANNA LIMA METÓDIO, matrícula nº 926.085-4, e JOSILENE BRAGA, matrícula nº 195.297-8, para constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela organização, acompanhamento e fiscalização do Processo Eleitoral para constituição da CIPA 2027/2028 do Hemocentro de Campina Grande, conforme NR 05 -COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA.

Art. 2º - Esta Comissão Eleitoral será responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, desde a divulgação de edital até a apuração dos votos e homologação dos resultados

Art. 3º - Esta comissão entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e será finalizada com a posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA do Hemocentro de Campina Grande/pb.

PORTARIA Nº 810/2026/GS

João Pessoa, 09 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o disposto no Art.22 do Decreto nº 39.079, de 01.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA VALQUIRIA DE SENA OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão- NAC-GEPLAG/ SES, matrícula nº 194.022-8, como GESTORA DO CONVÊNIO a ser celebrado, no exercício de 2026, com o INSTITUTO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS CAROLINA BANDEIRA – ICB, destinado ao custeio do Projeto Saúde Plena da Mulher II, por meio do qual são oferecidas consultas e exames às pacientes usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Arinaatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº162/2026

João Pessoa/PB, 13 de outubro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA , matrícula nº 186.626-5 , como Gestora do Contrato Administrativo nº 53/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa QUEREN JESUS FURTADO, inscrita no CNPJ:61.987.661/0001-47, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção,mon-

tagem ou desmontagem de divisórias, com fornecimento de materiais, destinados ao atendimento das necessidades das salas e ambientes administrativos do Parque de Exposição Henrique Vieira de Melo, vinculados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesaca-SEDAP, visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e à agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO TENORIO RAFAEL, Matrícula nº199.337-2**, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 53/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **QUEREN JESUS FURTADO, inscrita no CNPJ:61.987.6961/0001-47**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, montagem ou desmontagem de divisórias, com fornecimento de materiais, destinados ao atendimento das necessidades das salas e ambientes administrativos do Parque de Exposição Henrique Vieira de Melo, vinculados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca-SEDAP, visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e à agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

ANTONIO COSTA NÓBREGA JUNIOR
Secretario de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 631 **João Pessoa, 07 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0138/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a **JR VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº SEE-PRC-2026/36979, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	JONAS DO NASCIMENTO PEREIRA	613.168-9
Fiscal Técnico substituto	PAULO ESTEVÃO SERPA DO NASCIMENTO	930.537-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 643 **João Pessoa, 13 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0139/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a **BESI SERVIÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº SEE-PRC-2026/36978, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1

Fiscal Técnico	JONAS DO NASCIMENTO PEREIRA	613.168-9
Fiscal Técnico substituto	PAULO ESTEVÃO SERPA DO NASCIMENTO	930.537-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 645 **João Pessoa, 14 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e com fundamento na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026 entre Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e a Secretaria de estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, na inclusão na rede pública estadual da Paraíba de unidade escolar no modelo de gestão administrativa do CBMOP;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade da gestão administrativa e pedagógica da EEEFM SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, localizada no município de CAMPINA GRANDE, vinculada à Terceira Gerência Regional de Educação – 3ª GRE;

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos para o fortalecimento da educação na rede pública estadual da Paraíba, nos termos, cláusulas e condições elencadas no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, abaixo relacionados, para atuarem, em caráter cumulativo, na gestão da unidade de ensino EEEFM SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, localizada no município de Campina Grande, vinculada à Terceira Gerência Regional de Educação – 3ª GRE:

Nome	Matrícula	Área de Atuação
José Antônio Ferreira Da Rocha Silva	522.876-0	Direção
Marcos Guedes Do Nascimento	526.030-2	Administrativo-Financeiro
Miquéias Soares Maciel	525.930-4	Pedagógico
Alexandre Lima Silva	525.824-3	Secretariado

Art. 2º Os servidores designados nos termos do art. 1º desta Portaria atuarão de forma integrada com os ocupantes dos cargos em comissão do corpo diretivo da unidade de ensino, observando as disposições da Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, bem como as diretrizes e orientações emanadas das unidades integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 3º A gestão da unidade de ensino mencionada no art. 1º desta Portaria será exercida de forma compartilhada, cabendo aos servidores designados o cumprimento das atribuições necessárias à adequada organização pedagógica, administrativa e financeira no âmbito do ano letivo de 2026.

Art. 4º Torna-se sem efeito a Portaria nº 429 de 06 de julho de 2026, publicada no diário oficial do Estado da Paraíba no dia 07/07/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2026.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

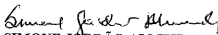
PORTARIA Nº 0058/2026 **João Pessoa, 08 de outubro de 2026**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARINA NÓBREGA MAIA, do Cargo de **Chefe de Serviços - DAA-203**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Portaria publicada em DOE no dia 08/10/2026 e republicada por incorreção.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 193/PGE

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Procuradora do Estado, ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS, matrícula nº 190.592-9, para substituir a Procuradora do Estado LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ, matrícula 192.534-2, junto a Coordenadoria Operacional da Procuradoria Judicial (PROJUD), no período das suas Férias de 13/10/2026 a 11/11/2026, conforme portaria nº 183/PGE, publicada no Diário oficial de 17/09/2026.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 286/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de outubro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ, Gerente Setorial, matrícula nº 7709080 e IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Gerente Regional de Patos, matrícula nº 7707002, para responderem cumulativamente pela **REFORMA E AMPLIAÇÃO ECIT DEPUTADO LEVI OLIMPIO FERREIRA, EM SÃO BENTINHO-PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/00943, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 287/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de outubro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores TAYRONNE MIKAEL DE PAULA SILVA, Gerente Setorial, matrícula nº 7709854 e ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Gerente Regional de Sousa, matrícula nº 7704674, para responderem cumulativamente pela **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS-PB.**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/04390, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 47/2026/GS
Ato: Criação de 1 (uma) Gerência Setorial de Fiscalização de Obras
Nº do Processo: SUP-PRC-2026/01669.
Objeto: REFORMA DO HANGAR DO ESTADO DA PARAÍBA, EM BAYEUX – PB.
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 034/2026 (Nº 2/2026).
Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN
Data de assinatura: 14 de outubro de 2026.
Publique-se.
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA N° 028/2026

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – LUCAS COSTA, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – JULIETE CRISTINA MAIA BEZERRA RAMOS, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação e Rede PB Digital;

III – VERONICA GILA DE AMORIM BORGES, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

I – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

II – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

III – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

IV – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações

relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS**, Matrícula: 184.142-4, como gestora do **Contrato Administrativo nº 0010/2026**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de ar-condicionado, com instalação, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00503, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030/2026 João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula: 187.633-3, como fiscal do **Contrato Administrativo nº 0010/2026**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de ar-condicionado, com instalação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00503, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Fritosa Bezerra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 728/2026/DS João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/41934;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **OILZON INÁCIO DOS SANTOS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0014/03, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 752/2026/DS João Pessoa, 06 de outubro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo nº DTR-PRC-2026/43345;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ANTONIO DE PADUA GOMES**, matrícula nº 0224-1, para responder pela Chefia do Posto de Trânsito, localizada no Município de Jacaraú/PB, pelo período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 753/2026/DS João Pessoa, 07 de outubro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/42335;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **JÚBIA MORGANA MORAIS RAMOS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0375/26, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 757/2026/DS João Pessoa, 07 de outubro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/35702, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **CONATUS CLÍNICA DE SAÚDE & PSICOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 27.091.194/0001-34, para atuar como CLÍNICA PSICOLÓGICA, para exames de avaliação psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 758/2026/DS João Pessoa, 07 de outubro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº **CPM-OFN-2026/87172**, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
528.321-3	MATHEUS MENESES MUNIZ
524.240-1	TIAGO VIDAL GALDINO

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 759/2026/DS João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/43694;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 004443804-24, emitido em nome de **EDVALDO MARCOLINO DA SILVA**, CNH nº 259917174-0, RENACH nº PB048140759.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 760/2026/DS João Pessoa, 09 de novembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo nº DTR-PRC-2026/44088;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **RANIERY MARINHO BARRETO**, matrícula nº 2356-6, para responder pela Chefia do Posto de Trânsito, localizada no Município de Paulista/PB, pelo período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 761/2026/DS João Pessoa, 09 de outubro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/39229, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **JOALISSON DE ALMEIDA GOMES - CONSTRUCTO**, CNPJ nº 21.613.964/0001-85, para atuar como CLÍNICA PSICOLÓGICA, para avaliação psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 762/2026/DS **João Pessoa, 13 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/35140, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **SOMESSO SOC MÉDICA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, CNPJ nº 00.490.820/0003-70, para atuar como CLÍNICA MÉDICA, para exames de aptidão física e mental, exame médico especial (junta médica), junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 763/2026/DS **João Pessoa, 13 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/24991;

RESOLVE:

Art. 1º – **CREDENCIAR** a empresa **CP3 TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 18.864.855/0001-26, com endereço na Rua Benvinda de Carvalho nº 239, Sala 101/103, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 764/2026/DS **João Pessoa, 13 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/24991.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA**, matrícula 4273-1, como gestor do contrato firmado entre este Departamento e a empresa **CP3 TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR HOLMES SIMÕES
Diretor-Superintendente Substituto

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 161/2026-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 06 de outubro de 2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de janeiro de 2024, alterada conforme Lei Complementar nº 219, de 09 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, como Gestor de Contrato e Fiscais de Contratos, os militares estaduais abaixo relacionados para exercerem as funções de **Gestor e Fiscais Setoriais dos Contratos nº 035/2026 - FUNESBOM e nº 036/2026 - FUNESBOM**, decorrentes do Processo CBM-PRC-2025/00691, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, COMPUTADORES DESKTOP E MONITORES, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADAS	FUNÇÃO	POSTO	MATRÍCULA	NOME
Contrato nº 035/2026 - FUNESBOM Contrato nº 036/2026 - FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, COMPUTADORES DESKTOP E MONITORES	C B M - PRC-2025/00691	ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA C N P J : 85.240.869/0001-66	GESTOR DE CONTRATO	1º TENENTE QOEM	527541	VICTOR PALHARES DUARTE
				FISCAIS SETORIAIS 1ºCRBM	2º TENENTE QOE	525874	JOSÉ JOSATAN DE QUEIROZ
					ASPIRANTE	532659	DANIEL FERREIRA VITURINO
			DATEN TECNOLOGIA LTDA C N P J : 04.602.789/0001-01	FISCAL SETORIAL 2ºCRBM	2º TENENTE QOE	523590	JERONIMO DE LIMA PERONICO
				FISCAL SETORIAL 3ºCRBM	CAPITÃO QOEM	523900	OLAVO AURELIO DA NOBREGA NETO
				FISCAL SETORIAL 4ºCRBM	ASPIRANTE	527501	LAYHANA GADELHA SILVESTRE SILVA

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 163/2026/GCG/QCG

Regulamenta os procedimentos para concessão, acompanhamento e revalidação do Termo de Autorização para Adequação de Pendências – TAAP, previsto no art. 15-C da Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas no inciso VI do § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, combinado com o disposto no inciso V do art. 6º da Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no art. 15-C da Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, com redação dada pela Medida Provisória nº 366, de 13 de outubro de 2026, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBM-PB, os procedimentos administrativos para requerimento, instrução, concessão, acompanhamento, fiscalização e revalidação do Termo de Autorização para Adequação de Pendências – TAAP, previsto no art. 15-C da Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º O TAAP é o instrumento administrativo por meio do qual o Comandante-Geral do CBMPB poderá autorizar a adequação das pendências relativas às medidas de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico das edificações, estabelecimentos ou áreas de risco.

§ 1º A concessão do TAAP não dispensa o cumprimento das medidas de segurança exigíveis para a edificação, estabelecimento ou área de risco, destinando-se a estabelecer prazo e condições para sua adequação.

§ 2º Durante a vigência do TAAP deverão ser mantidas as medidas de segurança existentes, bem como implementadas as medidas compensatórias estabelecidas no respectivo Termo.

§ 3º Não será concedido TAAP quando constatada situação de risco iminente à vida ou à integridade física dos ocupantes, sem prejuízo das demais medidas administrativas previstas na legislação.

CAPÍTULO II DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3º A celebração do TAAP dependerá de requerimento subscrito pelo proprietário ou representante legal da edificação, estabelecimento ou área de risco, em conjunto com o respectivo responsável técnico, dirigido ao Comandante-Geral do CBMPB.

§ 1º O requerimento será protocolado no Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB e deverá identificar a edificação, estabelecimento ou área de risco e o respectivo processo de regularização.

§ 2º Para os fins do disposto no § 1º do art. 15-C da Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, constituem documentos exigidos pela regulamentação do CBMPB para instrução do requerimento de TAAP:

I – Laudo de Inviabilidade, Avaliação de Riscos e Proposta de Medidas Compensatórias, elaborado e assinado pelo responsável técnico, acompanhado do respectivo Documento de Responsabilidade Técnica;

II – Gerenciamento de Risco de Incêndio, elaborado e assinado pelo responsável técnico, em conformidade com a Norma Técnica nº 13 do CBMPB, acompanhado do respectivo Documento de Responsabilidade Técnica, devendo contemplar, em seu Plano de Emergência Contra Incêndio, as pendências existentes e as medidas compensatórias a serem adotadas na edificação, estabelecimento ou área de risco até a execução integral das medidas de segurança previstas;

III – Cronograma Físico-Financeiro de Execução das Medidas de Segurança Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, contendo a discriminação das medidas pendentes, as etapas de execução e os respectivos prazos, devidamente assinado pelo responsável técnico.

§ 3º O Documento de Responsabilidade Técnica poderá abranger os documentos previstos nos incisos I a III, desde que seu objeto e suas atividades técnicas contemplem expressamente os serviços correspondentes.

§ 4º A Diretoria de Segurança e Prevenção Contra Incêndio – DSPCI ou o Centro de Segurança e Prevenção Contra Incêndio – CSPCI competente poderá requisitar esclarecimentos, complementações ou documentos técnicos adicionais quando necessários à adequada instrução do processo.

CAPÍTULO III DA INSTRUÇÃO, ANÁLISE E DECISÃO

Art. 4º A instrução dos processos de TAAP observará as competências técnica, jurídica e decisória estabelecidas neste artigo.

§ 1º Compete à DSPCI ou ao CSPCI da respectiva área de atuação realizar a instrução e a análise técnica do processo.

§ 2º Será designado Oficial vistoriador pertencente à DSPCI ou ao CSPCI da respectiva área de atuação para realização de vistoria técnica destinada a subsidiar a concessão do TAAP.

§ 3º Da vistoria será elaborado Relatório de Vistoria Técnica – RVT.

§ 4º O Oficial vistoriador emitirá parecer técnico quanto à existência ou inexistência de risco iminente na edificação, estabelecimento ou área de risco.

§ 5º Concluída a instrução técnica, o processo será encaminhado ao Gabinete do Comando-Geral, para análise jurídica e verificação da regularidade jurídica do procedimento.

§ 6º Concluída a análise jurídica, o processo será submetido ao Comandante-Geral do CBMPB, a quem compete a decisão final quanto à concessão do TAAP.

CAPÍTULO IV
DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Art. 5º O TAAP será celebrado, preferencialmente, para edificação, estabelecimento ou área de risco que possua Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Controle de Pânico – PTS-CI devidamente aprovado pelo CBMPB.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser dispensada a prévia aprovação do PTSCI, mediante decisão do Comandante-Geral do CBMPB.

CAPÍTULO V
DA CONCESSÃO DO TAAP
Art. 6º Compete ao Comandante-Geral do CBMPB, após a instrução técnica e a análise jurídica do processo, decidir sobre a concessão do TAAP.

Art. 7º Deferido o requerimento, será celebrado TAAP entre o Comandante-Geral do CBMPB e o proprietário ou representante legal, em conjunto com o respectivo responsável técnico.

§ 1º O TAAP deverá conter, no mínimo:

- I – identificação das partes;
- II – identificação da edificação, estabelecimento ou área de risco;
- III – identificação do responsável técnico;
- IV – relação das pendências;
- V – medidas compensatórias obrigatórias;
- VI – cronograma físico-financeiro aprovado;
- VII – obrigações das partes;
- VIII – prazo de vigência;
- IX – condições de acompanhamento e fiscalização; e
- X – consequências decorrentes do descumprimento.

§ 2º O TAAP terá vigência de até 12 (doze) meses.

§ 3º O prazo de vigência do TAAP será contado a partir da data do término do prazo do LTV.

§ 4º O prazo será fixado pelo Comandante-Geral considerando a natureza e a complexidade das adequações e o cronograma físico-financeiro apresentado no requerimento de concessão subscrito pelo proprietário ou representante legal e pelo respectivo responsável técnico.

CAPÍTULO VI
DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
Art. 8º Durante a vigência do TAAP, o proprietário ou representante legal e o responsável técnico deverão cumprir o cronograma estabelecido e manter as medidas compensatórias previstas no Termo.

Art. 9º O CBMPB poderá realizar, a qualquer tempo, vistoria destinada a verificar:

- I – o cumprimento do cronograma;
- II – a execução das medidas previstas;
- III – a manutenção das medidas compensatórias;
- IV – eventual alteração das condições de risco; e
- V – o cumprimento das demais obrigações estabelecidas no TAAP.

CAPÍTULO VII
DA REVALIDAÇÃO
Art. 10. O TAAP poderá ser revalidado por até 3 (três) vezes, por períodos de até 12 (doze) meses cada, observado o prazo máximo total de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 11. O pedido de revalidação deverá ser apresentado antes do término da vigência do TAAP e será instruído com:

- I – requerimento subscrito pelo proprietário ou representante legal, em conjunto com o responsável técnico;
- II – Laudo de Inviabilidade, Avaliação de Riscos e Proposta de Medidas Compensatórias atualizado, quando houver alteração das condições anteriormente avaliadas;
- III – Gerenciamento de Risco de Incêndio atualizado, quando necessário;
- IV – Cronograma Físico-Financeiro atualizado, demonstrando as etapas já executadas, as pendências remanescentes e os novos prazos pretendidos;
- V – Documento de Responsabilidade Técnica correspondente; e
- VI – comprovante do recolhimento da taxa correspondente à revalidação, quando devido, observadas as hipóteses de isenção previstas na Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 12. A revalidação dependerá obrigatoriamente de nova vistoria técnica, destinada a verificar o cumprimento e o andamento do cronograma de execução firmado.

§ 1º Da vistoria será elaborado novo Relatório de Vistoria Técnica – RVT.

§ 2º O Oficial vistoriador emitirá parecer técnico acerca:

- I – das etapas efetivamente executadas;
- II – das pendências remanescentes;
- III – da manutenção ou adequação das medidas compensatórias; e
- IV – da existência ou inexistência de risco iminente.

§ 3º Concluída a instrução técnica da revalidação, o processo será encaminhado ao Gabinete do Comando-Geral para análise jurídica.

Art. 13. Concluída a análise jurídica, o processo será submetido ao Comandante-Geral do CBMPB, a quem compete decidir sobre a revalidação do TAAP, observado o limite de 3 (três) revalidações e o prazo máximo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CAPÍTULO VIII
DA TAXA
Art. 14. A emissão do TAAP e cada uma de suas revalidações dependerão do recolhimento de nova taxa, quando devida, calculada proporcionalmente ao período de vigência solicitado, à

razão de 1/12 (um doze avos) da taxa do processo de vistoria de regularização para cada mês de vigência, limitada a 12/12 (doze doze avos) para cada período de até 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Aplicam-se à taxa prevista no caput as hipóteses de isenção estabelecidas no art. 41 da Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011.

CAPÍTULO IX
DO DESCUMPRIMENTO E DO ENCERRAMENTO
Art. 15. O descumprimento das obrigações previstas no TAAP, nos prazos estabelecidos, sujeitará o infrator à aplicação da sanção de multa, nos termos da Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 16. O TAAP será encerrado:

- I – pelo cumprimento integral das obrigações;
- II – pelo término da vigência sem revalidação;
- III – pelo alcance do prazo máximo total de 48 (quarenta e oito) meses;
- IV – pelo descumprimento das obrigações estabelecidas; ou
- V – pela superveniência de situação incompatível com sua manutenção.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 17. O Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB manterá controle dos TAAP concedidos e revalidados, respectivos prazos, vistorias, pendências, cronogramas e situação de cumprimento.

Art. 18. Os Termos de Autorização para Adequações de Pendências vigentes na data de publicação desta Portaria permanecerão válidos até o término do prazo originalmente concedido, aplicando-se às respectivas revalidações as disposições da legislação vigente e desta Portaria.

Art. 19. Os casos omissos serão submetidos ao Comandante-Geral do CBMPB.

Art. 20. Fica revogada a PORTARIA nº 22/2025/GCG/QCG, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 14 de outubro de 2026.

Portaria nº 164/2026-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor de contrato, Fiscal Administrativo do Contrato nº 037/2026 - FUNESBOM, referente ao Processo CBM-PRC-2026/00735, que tem por objeto a **UTILIZAÇÃO DE ATA PARA AQUISIÇÃO DE EPI PARA USO DIÁRIO**, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
037/2026 - FUNESBOM	UTILIZAÇÃO DE ATA PARA AQUISIÇÃO DE EPI PARA USO DIÁRIO	<u>CBM-PRC-2026/00735</u>	Vectra Work Indústria e Comércio de Uniformes e Equipamentos Protecao Individual Ltda	Gestor de Contrato	2º TENENTE QOEM	532617- 6	ISLAN CARDOSO MAMEDE CHIANCA
				FISCAL	2º TENENTE QOEM	532644 - 3	DIOGENES MONTIEL RODRIGUES DE SOUSA

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
Comandante-Geral

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2026/EMPAER/EMEPa-PB EM LIQUIDAÇÃO.

O Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Funcionário - **EMPAER**, no uso das atribuições previstas no artigo44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art.4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social, conjuntamente com o liquidante da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A - **EMEPa-PB “EM LIQUIDAÇÃO”**, eleito em Assembléia Geral da Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2025.

1.**CONSIDERANDO**, a necessidade de dar continuidade aos processos de leilões já em andamento, bem como os futuros dos bens da EMEPA-PB –“EM LIQUIDAÇÃO”.

2.**CONSIDERANDO**, que o patrimônio da EMEPA-PB –“EM LIQUIDAÇÃO”, já se encontra sob a guarda, uso e administração da EMPAER, conforme previsto nos termos da Lei nº 11.316/2019.

3.**CONSIDERANDO**, que a EMEPA-PB –“EM LIQUIDAÇÃO”, não possui quadro de empregados.

RESOLVEM:

1 -**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO JUSTINO SOBRINHO**, Técnico de Nível Superior II, matrícula 20696-3 **JOILTON FEITOSA NUNES**, Extensionista Rural I, matrícula 1087-1 e **MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA**, Técnica de Nível Superior I, matrícula 20342-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMEPA-PB –“EM LIQUIDAÇÃO”**, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data, para o exercício da função Administrativa nos Leilões Públicos dos bens que compõe o patrimônio da EMEPA-PB –“EM LIQUIDAÇÃO”.

2 - **DESIGNAR**, ainda **JOSE DE ASSIS DINIZ LIMA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 1985-2, **PAULA FRANCINETE PEREIRA SILVA**, Extensionista Social I, matrícula 1979-8, como suplentes, para substituírem quaisquer membros da referida Comissão, em seus impedimentos legais e ocasionais.

3 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Cabedelo - PB, 09 de outubro de 2026

JOSÉ CIDALINO DE ALMEIDA FILHO Diretor-Presidente da EMPAER	GUILHERME M. C. DE SOUZA FILHO Liquidante da EMEPA-PB "EM LIQUIDAÇÃO"
--	--

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 52/2026/DG/HEETSHL João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c artigo 117 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ AUGUSTO T.A. JÚNIOR, matrícula nº 9080155, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao Processo nº 25.215.000026.2026, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE RAIO-X**:

CONTRATO	EMPRESA
0080/2026	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 71.256.283/0001-85

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 114.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

ALUIZIO LOPES SANTANA
Diretor Geral
Matrícula 197.871-3

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 153/2026/GP/FUNDAC João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 299/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/01135;

R E S O L V E:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor JOSÉ FELIPE DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 664.039-7, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício no Centro Educacional do Jovem – CEJ, em João Pessoa, nos termos do art. 31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 31/10/2026, perdendo sua eficácia até o findo do prazo legal.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 79/2026 - REITORIA

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47 do Estatuto da Instituição,

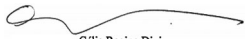
CONSIDERANDO a implantação do projeto "Limite do Visível" realizado pelo Governo da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a UEPB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a docente, MARIA JOSEANE CRUZ NUNES, matrícula nº. 1.32177-3, lotada no Departamento de Estatística – CCT, para integrar o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Polo João Pessoa) no Projeto Limite do Visível, de acordo com o processo nº 55005.001032.2026-11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 09 de outubro de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 408 João Pessoa, 6 de outubro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0082/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços de confecção de 600 necessários personalizadas em nylon, no exercício de 2025, através da empresa MODELLINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME;

R E S O L V E M:

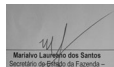
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

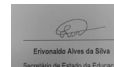
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.12.846.0000.0735.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	1.500	1001	7.397,00
TOTAL				7.397,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Laranjeira dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SEF/2º DP
Titular da Unidade Responsável


Enivaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação
Titular da Unidade Responsável

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 409 João Pessoa, 8 de outubro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0159/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo desenvolver conjuntamente o projeto "Trilhar - Governança Territorial e Política de Alfabetização", no âmbito do Programa Alfabetiza Mais Paraíba, visando ao fortalecimento das ações do regime de colaboração, da política de alfabetização



e da governança territorial da educação, conforme documentação arrolada ao processo SEE-PRC-2026/23824.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO				
DO ENSINO INFANTIL	3390.20	1.500	1001	416.500,00
TOTAL				416.500,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GOVERNADOR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação e Pesquisa


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente do NPEDE

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Superintendência de
Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 410 João Pessoa, 8 de outubro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0160/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo viabilizar o apostilamento contratual e o posterior pagamento dos valores referentes ao reajustamento de preços da reforma e ampliação da escola Dr. Cunha Lima em Remígio ? PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/03564.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS				
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	109.675,99
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS				
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540	0000	35.132,29
TOTAL				144.808,28

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GOVERNADOR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação e Pesquisa


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 412 João Pessoa, 9 de outubro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0161/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo viabilizar o apostilamento contratual e o posterior pagamento dos valores referentes ao reajustamento de preços para a Conclusão da construção do novo prédio da escola E.E.F.M. Professor José Bento, no município de Santa Helena ?PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2026/03575. ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS				
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	101.228,62
TOTAL				101.228,62

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GOVERNADOR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação e Pesquisa


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 413 João Pessoa, 9 de outubro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0162/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento da Medição - Final da execução da obra de reforma e ampliação da escola E.E.F. Dr. Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, em Mamanguape - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/03567.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS				
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	21.603,22
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS				
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540	0000	9.643,31
TOTAL				31.246,53

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GOVERNADOR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação e Pesquisa


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação
e Ensino Superior / Fundação de Apoio
à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 411João Pessoa, 8 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desentembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 200/2026, por meio do Ofício nº FPQOFI1088/2026/GS, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, constante do Processo Administrativo nº FPQ-OFI-2026/01088;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 200, publicada no DOE de 19/05/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0027/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.18	1.500 1001	2.000.000,00
	3390.20	1.500 1001	1.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Departamento Esta-
dual de Trânsito do Estado da Paraíba
/ Superintendência de Obras do Plano de
Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 414João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0023/2026 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralizar recursos para custear a reforma e a ampliação da 21ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município de Conceição/PB.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5005.1144.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.753 0000	40.383,10
26201.06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E			
ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753 0000	35.067,45
TOTAL			75.450,55

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/21249	639.655-1	IRENILDA DOS SANTOS COSTA
2.	SAD-PSE-2026/21255	640.704-8	IVANILSON SILVESTRE LIMA
3.	SAD-PSE-2026/21251	607.720-0	PATRÍCIA DOMINGOS DA SILVA
4.	SAD-PSE-2026/21252	610.173-9	TAYANNE NUNES SILVA LIMA
5.	SAD-PSE-2026/21256	906.801-5	VIRGÍNIA DA SILVA FERREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS

NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Processo Administrativo Nº 163/2025
Contrato Nº 012/2022
Contratante: Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS
Contratada: ETICA EMPREENDIMENTO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 09.422.042/0001-95
Descrição da Inadimplência Contratual: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.
Tipo da Punição Aplicada: Inclusão no CAFIL – Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar, nos termos da Lei 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBGÁS – RILC, referente ao Contrato Nº 012/2022 e a suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no inciso III do Art 97 do RILC, no inciso III do Art. 83 e inciso III do Art 84 da Lei 13.303/2016 e na Lei Estadual Nº 9.697/2012. Processo Administrativo Nº 163/2025
Período da suspensão: 15/10/2026 a 15/10/2028
Data da assinatura: 15/10/2026

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente



Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ/PB

RETIFICAÇÃO - ITEM 4.2
EXTRATO DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 0009/2026 SECTIES/FAPESQ-PB
SELEÇÃO DE STARTUPS PARAIBANAS PARA EXPOSIÇÃO NO EVENTO WEB SUMMIT LISBOA 2026

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior SECTIES, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba FAPESQ, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a seleção de startups sediadas no Estado da Paraíba para exposição, com apoio institucional, no evento Web Summit Lisboa 2026, a ser realizado no período de 09 a 12 de novembro de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que passam a integrá-lo para todos os fins de direito.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar startups sediadas no Estado da Paraíba, seja na condição de matriz ou de filial, devendo o coordenador proponente possuir domicílio fiscal ativo e regular no Estado, para concessão de apoio financeiro destinado à exposição no Web Summit Lisboa 2026, em alinhamento às diretrizes do Governo do Estado voltadas ao fortalecimento da ciência, tecnologia, inovação e do empreendedorismo.

1.2 DAS VAGAS

1.2.1 Serão disponibilizadas, conforme a linha de atuação:

I - Linha 1: 24 (vinte e quatro) vagas para seleção imediata e 10 (dez) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva;

II - Linha 2: 06 (seis) vagas para seleção imediata e 04 (quatro) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva.

2. DAS FASES DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção das startups será realizado em 02 (duas) fases distintas e eliminatórias, conforme descrito a seguir:

2.1.1 Fase 01 - Avaliação pela SECTIES/FAPESQ/SEBRAE-PB/FPTHI que compreenderá as seguintes etapas:

I. Análise documental: consistirá na verificação do atendimento aos requisitos de elegibilidade e da conformidade da documentação apresentada, de acordo com o formulário online de inscrição, nos termos deste Edital;

II. Avaliação do projeto: consistirá na análise técnica da proposta submetida pela startup, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, sendo avaliados os seguintes critérios:

ELEMENTOS DO PROJETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. Contextualização e Justificativa: a proposta demonstra a relevância da startup e da solução desenvolvida?	20
II. Descrição da solução e grau de inovação: a proposta apresenta de forma clara a solução desenvolvida pela startup? Demonstra seu caráter inovador, diferencial competitivo e potencial de impacto econômico, social ou tecnológico?	20
III. Objetivos e plano de execução: a proposta apresenta estratégia consistente para prospecção de clientes, investidores, parceiros ou oportunidades de internacionalização? Demonstra as ações que pretende desenvolver para impulsionar o crescimento do negócio?	20
IV. Tração e maturidade do negócio: a startups demonstra resultados, validação de mercado, clientes, usuários, faturamento ou outros indicadores que evidenciem sua capacidade de crescimento?	20
V. Potencial de internacionalização: a startup demonstra capacidade de inserção em mercados internacionais e aproveitamento das oportunidades geradas pelo Web Summit Lisboa?	20

III. Avaliação de pitch: as startups habilitadas na etapa de análise documental e avaliação de projeto, serão convocadas para apresentação de pitch, em data e horário definidos no cronograma deste Edital.

2.1.1.2 A avaliação das startups na etapa de pitch observará os seguintes critérios, totalizando até 20 (vinte) pontos por avaliador:

I. Clareza e objetividade;

II. Grau de inovação e diferenciação da solução;

III. Potencial de mercado e escalabilidade;

IV. Maturidade da solução;

V. Potencial de representatividade no evento.

2.1.2 Fase 02 - Avaliação pela Comissão Avaliadora do Web Summit Lisboa 2026, responsável pela validação das empresas para participação na ilha de startups e estande institucional do Governo do Estado no evento.

3. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	02/07/2026
Prazo de impugnação do Edital	03/07 a 07/07/2026
Prazo de inscrição	08/07 a 31/08/2026
Homologação das inscrições	02/09/2026
Prazo de avaliação do projeto	03/09 a 16/09/2026
Convocação para apresentação do pitch	18/09/2026
Apresentação do pitch	21/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	22/09/2026
Prazo para submissão de recursos	23/09 a 24/09/2026
Período de avaliação pela organização do evento Web Summit	24/09 a 29/09/2026
Divulgação do Resultado Final	30/09/2026

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 As startups selecionadas no âmbito deste Edital farão jus à concessão de aporte financeiro individual, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), destinado exclusivamente ao custeio de despesas relacionadas à participação no Web Summit Lisboa 2026.

4.2 O recurso financeiro deverá ser utilizado exclusivamente pelo(a) coordenador(a) proponente da pro-

posta, sendo vedada sua transferência a terceiros, e destinar-se-á, estritamente, ao custeio dos seguintes itens financeiros de sua titularidade:

I. Passagens aéreas;

II. Ajuda de custo.

4.3 Além do aporte financeiro, cada startup selecionada terá direito a 05 (cinco) ingressos para participação no evento, sendo:

I. 01 (um) dia de exposição na ilha de startups ou estande institucional do Governo do Estado da Paraíba;

II. 01 (um) ingresso destinado ao coordenador proponente da proposta para os quatro dias de evento;

III. 04 (quatro) ingressos destinados a representantes indicados pelas startups para os quatro dias de evento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das propostas para este Edital são gratuitas e deverão ser realizadas através de formulário on-line disponível no site <<https://secties.pb.gov.br>>. Acesse o formulário clicando <https://forms.gle/haC42ThJcKfTYD4D8>.

Campina Grande, 13 de outubro de 2026.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba

AMÍLCAR RABÊLO DE QUEIROZ

Presidente da FAPESQ

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º FND-PRC-2026/00153

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS DE LOCOMOÇÃO - OPM FÍSICA (CADEIRAS DE RODAS, MANUAL, MOTORIZADA, DE BANHO, ANDADORES E MULETAS), ALÉM DE MATERIAIS PARA SUAS ADAPTAÇÕES, COMO ASSENTOS, ENCOSTOS, APOIOS, ALMOFADAS E MESAS DE ATIVIDADES, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD**, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Contratação, respaldado pelos Pareceres de sua Assessoria Jurídica, da Coordenação da Oficina Ortopédica fixa vinculada a FUNAD, Assessoria Técnica e Contábil, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR ESTIMADO R\$
Ortobras Indústria e Comércio de Ortopedia LDTA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	31.228.836/0001-71	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 e 18	R\$ 1.041.298,18

O Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026 continua aberto até o dia 31/12/2026. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 74, inciso IV, citado diploma legal.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

ERRATA AO EDITAL Nº 012/2026 – “PANAPANÁ - NOVEMBRO DAS ARTES VISUAIS 2026”

A Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC informa que foi prorrogado as inscrições do **EDITAL Nº 012/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS - PANAPANÁ - NOVEMBRO DAS ARTES VISUAIS 2026**

Dessa forma, torna pública a presente ERRATA para fins de correção:

A) No item 7.1 DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

7.1 O presente Edital será regido pelo cronograma abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Consulta Pública do Edital https://www.funesc.pb.gov.br	17 e 18/09/2026 às 23h59
Resposta à Consulta Pública do Edital https://www.funesc.pb.gov.br	21/ 09/2026
Publicação do Edital Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br	23/09/2026
Período de inscrições https://www.funesc.pb.gov.br	23/09/2026 a 16/10/2026 às 17h00
Etapa de Análise de Objeto	19 a 22/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Objeto https://www.funesc.pb.gov.br	23/10/2026
Prazo para interposição de Recurso da Análise de Objeto <i>Através de formulário disponível em https://www.funesc.pb.gov.br</i>	23 a 25/10/2026
Período para as Contrarrazões dos Recursos Referentes à Etapa de Análise de Objeto	26 e 27/10/2026

ETAPA	PERÍODO
Consulta Pública do Edital https://www.funesc.pb.gov.br	17 e 18/09/2026 às 23h59
Divulgação do Resultado Final da Análise de Objeto https://www.funesc.pb.gov.br	27/10/2026
Prazo para envio de documentos da Etapa de Habilitação <i>Para propostas selecionadas</i>	28/10/2026 a 03/11/2026
Etapa de Habilitação	03/11/2026
Prazo para Interposição de Recurso da Etapa de Habilitação <i>através de formulário disponível em https://www.funesc.pb.gov.br</i>	04 a 06/11/2026
Período para as Contrarrazões dos Recursos referente à Etapa de Habilitação	07 e 09/11/2026
Divulgação do Resultado Final do Edital <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	10/11/2026
Período de Elaboração dos Termos de Bolsa Cultural	11 a 16/11/2026
Período de assinaturas dos Termos de Bolsa Cultural	Início 17/11/2026
Período das atividades da Vivência Artística	23 a 29/11/2026
Abertura e término da exposição	30/11/2026 a 15/01/2027

LEIA-SE:
7.1 O presente Edital será regido pelo cronograma abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Consulta Pública do Edital https://www.funesc.pb.gov.br	17 e 18/09/2026 às 23h59
Resposta à Consulta Pública do Edital https://www.funesc.pb.gov.br	21/09/2026
Publicação do Edital <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	23/09/2026
Período de inscrições https://www.funesc.pb.gov.br	23/09/2026 a 20/10/2026 às 23h59
Etapa de Análise de Objeto	21 e 22/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Objeto https://www.funesc.pb.gov.br	23/10/2026

ETAPA	PERÍODO
Consulta Pública do Edital https://www.funesc.pb.gov.br	17 e 18/09/2026 às 23h59
Prazo para interposição de Recurso da Análise de Objeto <i>Através de formulário disponível em https://www.funesc.pb.gov.br</i>	23 a 25/10/2026
Período para as Contrarrazões dos Recursos Referentes à Etapa de Análise de Objeto	26 e 27/10/2026
Divulgação do Resultado Final da Análise de Objeto https://www.funesc.pb.gov.br	27/10/2026
Prazo para envio de documentos da Etapa de Habilitação <i>Para propostas selecionadas</i>	28/10/2026 a 03/11/2026
Etapa de Habilitação	03/11/2026
Prazo para Interposição de Recurso da Etapa de Habilitação <i>através de formulário disponível em https://www.funesc.pb.gov.br</i>	04 a 06/11/2026
Período para as Contrarrazões dos Recursos referente à Etapa de Habilitação	07 e 09/11/2026
Divulgação do Resultado Final do Edital <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	10/11/2026
Período de Elaboração dos Termos de Bolsa Cultural	11 a 16/11/2026
Período de assinaturas dos Termos de Bolsa Cultural	Início 17/11/2026
Período das atividades da Vivência Artística	23 a 29/11/2026
Abertura e término da exposição	30/11/2026 a 15/01/2027

B) No item 9, DAS INSCRIÇÕES, no subitem 9.1. Forma e prazo de inscrição:
ONDE SE LÊ:
9. DAS INSCRIÇÕES
9.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <http://www.funesc.pb.gov.br>, a partir do dia 23 de setembro de 2026 até às 17h00 do dia 16 de outubro de 2026. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo ou por outros meios.
LEIA-SE:
9.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <http://www.funesc.pb.gov.br>, a partir do dia 23 de setembro de 2026 até às 23h59 do dia 20 de outubro de 2026. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo ou por outros meios.
João Pessoa, 14 de outubro de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0115/2026

PROCESSO: 19.000.000162.2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS E OTOLÓGICOS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR

DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER

PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE

COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 26-01536-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
5,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Bis	100	12,99	1.299,00
6,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	1200	12,40	14.880,00
7,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	430	8,18	3.517,40
15,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	630	20,08	12.650,40
3,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	1450	7,25	10.512,50
4,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	250	9,40	2.350,00
19,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	54	13,50	729,00
20,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Bis	1180	10,90	12.862,00
23,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	190	13,80	2.622,00
11,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	90	11,90	1.071,00
TOTAL:						62.493,30

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 23 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025- UASG 925302

PROCESSO Nº 19.000.000014.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E NOTEBOOK**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES** com abertura agendada para o dia 15/10/2026 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 25-02595-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026

PROCESSO Nº 27.201.000442.2026

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH E PICK-UP, destinado a **FUNDAC**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **04/11/2026 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01823-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado da Administração /
Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 005/2026

PAÍS: BRASIL

MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA

NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES E EQUIPAMENTOS DE TI

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.600838.2026

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para contratação de empresa para Aquisição de monitores e equipamentos de TI, visando atender as necessidades dos órgãos e secretarias da Administração Pública Estadual — SEFAZ, SEAD e CGE.

AAQUISIÇÃO INCLUI: aquisição, em lote único, de 225 (duzentos e vinte e cinco) monitores LED de, no mínimo, 23 polegadas; 5 (cinco) switches de rede; 90 (noventa) filtros de linha para 4 tomadas, 220V; 2 (dois) nobreaks senoidais de 2.000 VA; e 83 (oitenta e três) teclados alfanuméricos padrão ABNT2, full size, conforme especificações técnicas, condições e demais exigências estabelecidas.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam para a **segunda chamada**, empresas para indicarem seu interesse para o fornecimento, informando que a seleção será realizada por meio do método Comparação de Preços, conforme estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN-2349-15. **As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente em meio eletrônico para o e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 23 de outubro de 2026**, informações adicionais devem ser obtidas pelo telefone +55 (83) 3208-9845 ou pelo mesmo endereço eletrônico.

CIBELLE TARGINO BRANDÃO

Agente de Contratação do PROFISCO II

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/28932

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

DATA DE ABERTURA: 03/11/2026- ÀS 09h.

REGISTRO CGE Nº 26-02100-9

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 927261-12/2026

UASG Nº 927261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PLANEJADA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PRESTADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, E DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 446/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compra>, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 - TRANSF F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira

Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB

Matrícula nº 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/27832
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 263/2026
REGISTRO CGE: 26-02081-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AOS USUÁRIOS ARTUR GALVAO TINOCO FILHO E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 44.734.671/0022-86, com valor total de **R\$ 187.780,00** (cento e oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29055-1
Nº do Contrato:	00842/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CIRURGICA PARAIBANA CLINICA LTDA
Objeto:	Contratação de pessoas jurídicas, de serviços especializados em cirurgias eletivas
Valor (Original):	R\$ 9.997.914,12
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	29/09/2026 a 29/09/2027
Data da assinatura:	29/09/2026
Gestor Contrato:	ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA - 1976419
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81009-3/00
Nº do Instrumento	0192/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA- FAP
Objeto	Transferir para Fundação Assistencial da Paraíba – FAP, CNPJ nº 08.841.421/0001-57, mediante convênio ou instrumento congêner, os recursos acima indicados, para ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo hospital.
Valor Total	R\$ 150.000,00
Valor Acumulado	R\$ 150.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002 - RO Nº 9991
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0635/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NEPHRON CAJAZEIRAS SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º 23.400.109/0001-11
Data da Assinatura: 13/10/2026
Vigência: 13/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 18916
Valor Global R\$ 67.724,15 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE CAJAZEIRAS-PB, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31951

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0637/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WINNIX PRODUCOES LTDA
CNPJ n.º 23.145.179/0001-70
Data da Assinatura: 14/10/2026
Vigência: 14/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5356
Reserva: 18987

Valor Global R\$ 262.512,35 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, PREPARO, TRANSPORTE, MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, UTENSÍLIOS MATERIAIS DE APOIO E DEMAIS INSUMOS, PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30992

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0638/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 14/10/2026
Vigência: 14/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5350
Reserva: 18981
Valor Global R\$ 76.216,13 (setenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e treze centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES, DOADORES DE SANGUE E TRANSLODO DOS RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, NO PERÍODO DE 28 e 29 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/38846

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0639/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: VETERINÁRIA DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ n.º 08.986.811/0001-15
Data da Assinatura: 14/10/2026
Vigência: 14/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Código reduzido da classificação: 5337
Reserva: 19033
Valor Global R\$ 460.064,15 (quatrocentos e sessenta mil, sessenta e quatro reais e quinze centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026, PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DA PROTEÇÃO ANIMAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/38743

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇAS

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO – através do Proc. **2026-012867/TEC/AA-0854** para a construção do Conjunto Habitacional, composto por 50 (cinquenta) unidades, no município de **OURO VELHO - PB**.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO – através do Proc. **2026-012868/TEC/AA-0855** para a construção do Conjunto Habitacional, composto por 35 (trinta e cinco) unidades, no município de **ALAGOA NOVA - PB**.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO – através do Proc. **2026-012869/TEC/AA-0856** para a construção do Conjunto Habitacional, composto por 50 (cinquenta) unidades, no município de **NOVA PALMEIRA - PB**.

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026
(Lei nº 13.303/2016)
Registro CGE Nº. 26-01748-6

OBJETO: Aquisição de licenças perpétuas do software Microsoft SQL Server Standard, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no **Anexo 2 - TERMO DE REFERÊNCIA** De acordo com a Ata do Certame, emitida pelo Agente de Licitação, do parecer favorável da Gerência Jurídica, e após aprovação da Diretoria Executiva (DIREX) da PBGÁS, **HOMOLOGAMOS** o procedimento da **Licitação Eletrônica LIC-e nº 009/2026** e **ADJUDICAMOS** o objeto licitado à empresa **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, com valor de proposta de **R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)**, a preços referenciados ao mês de setembro de 2026.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente



Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Extrato de Termo de Autorização Para Adequação de Pendências – TAAP – Nº 06/2026
Nº do Processo: VC / 57057/2022

Razão Social: EVIDENCE CLASS CLUB

Objeto: Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento da senhora JARDIELE DOS SANTOS CAVALCANTE ACIOLY, representante legal, e da documentação juntada pela Responsável Técnica ANA CAROLINA RODRIGUES VICENTE, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob o nº CREA 10825372018PB, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, do Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB20260858957, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do Cronograma de Execução.

Vigência: Válido até 24/09/2027.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Extrato de Termo de Autorização Para Adequação de Pendências – TAAP – Nº 07/2026
Nº do Processo: VC / 54436/2025

Razão Social: CONECTA SMART SCHOOL CENTRO LTDA

Objeto: Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do senhor BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS, representante legal, e da documentação juntada pela Responsável Técnica ANA CAROLINA RODRIGUES VICENTE, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob o nº CREA 10825372018PB, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, do Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB20260852233, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do Cronograma de Execução.

Vigência: Válido até 02/10/2027.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Extrato de Termo de Autorização Para Adequação de Pendências – TAAP – Nº 08/2026
Nº do Processo: VC / 03541/2026

Razão Social: PARTAGE SHOPPING

Objeto: Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do senhor ALEXANDRE TADEU NAZZI, CPF: 172.450.978-01, representante legal, e da documentação juntada pelo Responsável Técnico TULIO FERNANDO AYRES MARTINS, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob o nº CREA 160097282-9, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, do Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB20260873127, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do Cronograma de Execução.

Vigência: Válido até 09/10/2027.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 538/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/01883 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 148/2026, em favor da empresa TARCISIO DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 60.139.026/0001-47.

O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Trata-se da contratação para curadoria dos livros inscritos na Coleção Riacho Doce: Romance, dentro da programação do Prêmio Literário José Lins do Rego / Edições-2026 FUNESC, projeto que tem a parceria entre a Fundação Espaço Cultural – FUNESC e da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, conforme condições definidas neste Termo de Referência.

Publicar por incorreção

João Pessoa – PB, em 14 de outubro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0216/2025

Termo Aditivo: 5º (QUINTO)

Contrato Nº: 0256/2025

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do respectivo CONTRATO, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a

partir de 15/10/2026 e término em 14/10/2027, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/37724. Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Re-ajustar o Valor do presente CONTRATO no Percentual de 1,966984% (um vírgula nove seis seis nove oito quatro por cento), conforme Índice IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) FGV, mediante negociação, passando a vigor o valor mensal de R\$ 464,97 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), evidenciado no Relatório de Reajuste. O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 5.579,64 (Cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 15/10/2026 à 14/10/2027

Data da Assinatura: 13/10/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01372-6

Nº do Contrato 0180/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARGOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Valor Original do Contrato 350.947,02

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 12/10/2026, COM TÉRMINO EM 10/04/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/44601. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 16/6/2025 A 10/4/2027

Data da assinatura do aditivo 9/10/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 350.947,02

Gestor do Contrato JACYARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA - Mat.: 13917-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01924-4

Nº do Contrato 0259/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

Valor Original do Contrato 5.489.884,10

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 02/11/2026, COM TÉRMINO EM 01/11/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/39021. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 5.815.686,48 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 1º CLÁUSULA (RENOVAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO).

Valor do aditivo 5.815.686,48

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21

Período da vigência do Contrato 1/9/2025 A 1/11/2027

Data da assinatura do aditivo 13/10/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.617.481,00

Gestor do Contrato JONATAN RAUBERGUE MARQUES DE SOUSA - Mat.: 9993-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 26-00002-4

Nº do Contrato 0386/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Valor Original do Contrato 1.622.857,50

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,445312% (TRÊS VÍRGULA QUATRO QUATRO CINCO TRÊS UM DOIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 4.659,38 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), MENSAIS, EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/43167. O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 18.637,52 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME REAJUSTE RELATIVO AO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 18.637,52

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 30/12/2025 A 30/12/2026

Data da assinatura do aditivo 9/10/2026

Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LECERDA - Mat.: 12918-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1817/2026.
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2025.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA PARAIBACOMM SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Sexta (do reajuste), e a Cláusula Segunda (do prazo de vigência) do contrato nº 82/2025, com respaldo legal nos artigos 124, inciso II, alínea "d", 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 011010103152861083, no elemento de despesa 44906100-501.
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 143.930,90 (cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.10.2026 a 15.10.2027.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA.
João Pessoa, 07 de outubro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 26-01599-6
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2026 (Nº 2/2026), homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 43.611.991/0001-51**, para a **REFORMA DO HANGAR DO ESTADO DA PARAÍBA, EM BAYEUX – PB**, no valor global de **R\$ 3.032.976,51** (TRÊS MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). **Processo PBDOP nº SUP-PRC-2026/01407.**

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.
Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-29086-6
Nº do Contrato:	00047/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	ROV ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.E.F.M. JOVELINA GOMES, EM UIRAÚNA/PB
Valor (Original):	R\$ 4.813.009,84
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54 2026.22.101.12.368.5006.2178.0000287.4490.39.00.54
Período da vigência do Contrato:	09/09/2026 a 04/10/2027
Data da assinatura:	09/09/2026
Gestor Contrato:	ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - 7708475
Autoridade competente:	Simone Cristina Coelho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00759-1
Nº do Contrato 0021/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado R& H ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 5.698.018,18
Nº do Aditivo 11
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 23/3/2023 A 2/12/2026
Data da assinatura do aditivo 2/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.676.127,22
Gestor do Contrato GABRIEL XAVIER DA SILVA SOARES - Mat.: 7709552
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Programa Empreender da Paraíba

LICITAÇÕES

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0013/2026
João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.000192.2024
PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2026/00502

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2026/00502 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0013/2025, originada do Pregão Nº 215/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.000192.2024, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos administrativos (item 1,00 e 3,00), para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da **SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.826.025/0001-19, pelo valor total de R\$ 335.933,04 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos), para contratação em referência.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0014/2026
João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0127/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.000224.2024
PROCESSO EMPREENDER - EMP-PRC-2026/00503

Nos termos dos elementos constantes no Processo EMP-PRC-2026/00503 e observado a Orientação Normativa Conjunta - PGE/CGE/SEAD nº 0001/2025, em conjunto com o parecer da assessoria jurídica competente, referente à Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 0127/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 123/2025, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.000224.2024, cujo órgão gerenciador é a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, RATIFICO o correspondente procedimento, que tem por objeto a aquisição de ar condicionado, com instalação, cuja empresa ganhadora é a **MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.579.602/0001-83, no valor total de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais), para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37868 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 202/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado PAULO JOSE DO NASCIMENTO NETO
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0287/16
Portaria de Credenciamento 636/2026/DS
Endereço Profissional: RUA AVANI SUASSUNA MAIA, 50, SADY SOARES, CATOLÉ DO ROCHA/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/37868

João Pessoa/PB, 14 de outubro de 2026.
Igor Holmes Simões
Diretor-Administrativo e Financeiro — DETRAN/PB



EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/260101.00022.
Nº do Instrumento	0023/2026
Concedente	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DA 2ª CIRETRAN DO DETRAN/PB, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.
Valor	75.450,55
Classificação Funcional-Programática	26.201.06.122.5005.1144.0287.4490.51.1.753.0000
	26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.1.753.0000
Período da vigência do Instrumento	05/10/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	05/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	75.450,55
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 414 publicada no DOE de 15/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE	

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03290
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 310/2026
COMPRAS GOV Nº 97/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01050-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2026, às 09h.

OBJETO: Aquisição de materiais de OPME (Órteses, próteses e materiais especiais) por consigna-
ção SUS e EXTRA-SUS, para realização de procedimento endovascular.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interes-
sados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04060
SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 622/2026
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 101/2026 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-02104-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2026, às 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS
PARA A SAÚDE COM COMODATO DAS MÁQUINAS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessa-
dos, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03633
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 344/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01414-5
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA
EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO (PURIFICADORES DE ÁGUA, REFRIGERADORES/FRE-
ZER, MÁQUINA DE GELO), INCLUINDO MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições,
com base nos **DESPACHOS Nº PBS-DES-2026/81787 e PBS-DES-2026/82411**, resolve, em virtude

da necessidade de alterações no Termo de Referência, considerando critérios de conveniência e oportuni-
dade administrativa, REVOGAR a fase externa do pregão eletrônico sob o nº 07/2026, no [compras.gov](https://compras.gov.br).

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06950
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02107-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO- OPME PARA DRENAGEM DE COLEÇÕES INTRA- ABDOMI-
NAIS, PARA DRENAGEM TRANSPARIETO HEPÁTICA DE VIAS BILIARES E PARA HEMOS-
TASIA - DISPENSA EM RAZÃO DO FRACASSO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,
com base no **PARECER JURÍDICO Nº 903/2026** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento
ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA
E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da HRA IND. COM. IMP.
EXP. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 38.352.315/0001-70, no valor total de
R\$ 20.592,00 (vinte mil e quinhentos e noventa e dois reais). HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COM.
IMP. EXPORT. LTDA CNPJ: 66.437.831/0001-33, no valor total de R\$ 12.312,00 (doze mil e trezentos e
doze reais). LAIBO MEDICAL PRODUTOS MED. HOSP. EIRELI CNPJ: 14.477.127/0001-00, no valor
total de R\$ 132.840,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta reais). ECOMED COMERCIO
DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 29.992.682/0001-48, no valor total de R\$ 1.088.445,60 (um
milhão e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Perfazendo o
total de R\$ 1.254.189,60 (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e
sessenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas
acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026
PROCESSO PBS-PRC-2026/06324
PREGÃO ELETRÔNICO: 58/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01778-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CLIPE
DE POLÍMERO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura con-
tratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário
Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal
da PB SAÚDE https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/copy_of_atas-de-registro-de-preco

Fornecedor registrado: NATAL SUTURA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATA-
CADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; **CNPJ:** 14.012.086/0001-87; item
1; valor total da ata: R\$ 105.300,00.

Fornecedor registrado: ZOLTAN MEDICAL LTDA; **CNPJ:** 36.241.914/0001-91; itens 2 e 3; valor
total da ata: R\$ 123.795,00.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

Cicero Ludgero Alcindo de Mello
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07267
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 618/2026
COMPRAS GOV Nº 102/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-02047-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2026, às 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA POINSP

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel
Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados,
realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério
de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

Emanuel Reis Gonçalves
Matrícula nº 000024
Agente de Contratação

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02930-1

Nº do Contrato 0895/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CENTRAL DE ESTERILIZACAO CAMPINENSE LTDA

Valor Original do Contrato 314.755,27

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA (PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) - CME, PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PB SAÚDE.

Valor do aditivo 343.733,00

Período da vigência do Contrato 9/10/2024 A 10/10/2027

Data da assinatura do aditivo 9/10/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 644.474,54

Gestor do Contrato DÉCIO ANTÔNIO LÚCIO SENA - Mat.: 3374

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE nº 26-02089-8

HOMOLOGO, com base no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000026.2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2026, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, em favor da empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob nº 71.256.283/0001-85, no valor de R\$ 218.676,73 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

ALUÍZIO LOPES SANTANA

Diretor Geral

Matrícula 197.871-3

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 246/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 50.318.072/0001-50

Data da Assinatura: 14/10/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 18952

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 246/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA CIRÚRGICA DE INSTRUMENTAIS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA, durante os meses de maio e junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/36729.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 247/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 50.318.072/0001-50

Data da Assinatura: 14/10/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 18954

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 247/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO CR FUJI T2 COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA, durante os meses de maio e junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/36730.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 251/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: J B CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 14/10/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 18956

Valor Global: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 251/2026, referente a AQUISIÇÃO DE CANETAS MONOPOLAR BISTURI ELÉTRICO, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: J B CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS, durante os meses de maio e junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/38938.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 259/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 14/10/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 18957

Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 259/2026, COM A EMPRESA: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 24.050.462/0001-81, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE POLTRONAS PARA ACOMPANHANTE HOSPITALAR E BELICHES HOSPITALAR E BELICHES HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026. SES-PRC-2026/38708.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 260/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 14/10/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 18958

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 260/2026, referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM POLTRONA COM REMOÇÃO DE FERRUGENS, SOLDA, PINTURA, ESTOFAMENTO, SUBSTITUIÇÃO DOS ACABAMENTOS PLÁSTICOS E REVITALIZAÇÃO GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, referente ao mês de setembro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/38709.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 261/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

CNPJ: 07.358.710/0001-37

Data da Assinatura: 14/10/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 18959

Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte mil e oitocentos e trinta e seis reais).

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 142/2025, referente a AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, BATAS E TOALHAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, durante os meses de abril, maio e junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/38710

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 262/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 52.855.554/0001-74

Data da Assinatura: 14/10/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19045

Valor Global: R\$ 9.329,16 (nove mil e trezentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 262/2026, COM A EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATERIAIS UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 263/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA
CNPJ: 01.663.156/0001-15
Data da Assinatura: 14/10/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 19046
Valor Global: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 263/2026, COM A EMPRESA: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA - CNPJ: 01.663.156/0001-15, REFERENTE AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0067/2026
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO-ME, CNPJ N.º 18.783.564/0001-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS
Data da Assinatura: 14/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18962
Valor Global: R\$ 9.240,00 (Nove mil, duzentos e quarenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0067/2026, REFERENTE A AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0069/2026
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: JOSÉ HÉLIO PEREIRA, CNPJ N.º 17.749.758/0001-20
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS
Data da Assinatura: 14/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 19036
Valor Global: R\$ 8.875,00 (Oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0069/2026, REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 252/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: 2M SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ: 14.327.368/0001-73
Data da Assinatura: 13/10/2026
Vigência: 01/09/2026 a 30/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 19005
Valor Global: R\$ 6.583,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR E VÁCUO), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 254/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.586.684/0001-89
Data da Assinatura: 13/10/2026
Vigência: 01/09/2026 Á 30/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000

Reserva: 19010
Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VENTILADORES PULMONARES, REFERENTE AO MÊS DE (SETEMBRO/2026), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 255/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARAUJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.829.970/0001-55
Data da Assinatura: 13/10/2026
Vigência: 01/09/2026 a 30/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 19007
Valor Global: R\$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 256/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.613.333/0001-66
Data da Assinatura: 13/10/2026
Vigência: 01/09/2026 a 30/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 19003
Valor Global: R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 258/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: SECURITY SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 60.589.722/0001-55
Data da Assinatura: 13/10/2026
Vigência: 01/09/2026 a 30/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 19006
Valor Global: R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/FECHADURAS ELETRÔNICAS COM CONTROLE DE ACESSO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 259/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 13/10/2026
Vigência: 01/09/2026 a 30/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 19002
Valor Global: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2026.

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: DESTAKI GRAFICA IMPRESSAO DIGITAL LTDA – ME, CNPJ: 54.502.742/0001-44
Data da Assinatura: 14/10/2026
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19073
Valor Global: R\$ 4.552,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A SERVICOS GRAFICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0097/2026, MEMORANDO 0121/2026, PROCESSO PBD OC SESPRC-2026/38557. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÇÕES LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 03.319.986/0001-55
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2026
Período: 01 a 30/09/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 19027
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 5400 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 9.361,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a aquisição de camisas polo malha piquet, conjunto de bata e calça em tecido brim, macacão em tecido Oxford e jaleco em tecido oxford bordado, destinados a fardamentos para profissionais **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/36167** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, /2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÇÕES LTDA
CNPJ 03.319.986/0001-55
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 138/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/36522
Empresa: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME
CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 14/10/2026
Reserva Orçamentária nº 18163/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Valor Total: R\$ 173,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME, CNPJ n.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 13 DE AGOSTO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
*REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DE INDICAÇÃO DO VALOR.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 192/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 38530/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: Sinai Medicall Comércio e Serviços LTDA. CNPJ n.º 24.138.700/0001-05
Data da Assinatura: 14/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva Orçamentária nº: 19038
Valor Global: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 193/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 38626/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: ASTERIX SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 56.949.745/0001-56
Data da Assinatura: 14/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva Orçamentária nº: 19041
Valor Global: R\$ 123.731,35 (Cento e Vinte e Três Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE SEGURANÇA ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA	
Extrato de Contrato	
Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-28883-7
Nº do Contrato:	00074/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC) (FILIAL)
Objeto:	Aquisição de Escopetas CAL. 12 - Quantidade 270
Valor (Original):	R\$ 999.159,30
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.2471.0000287.4490.52.00.74 2026.15.101.06.181.5005.2471.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	28/09/2026 a 28/09/2027
Data da assinatura:	28/09/2026
Gestor Contrato:	BENEDICT PONTES SOARES ONIAS - 524.351-3
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR	
Extrato de Contrato	
Órgão:	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Nº do Cadastro:	26-28785-4
Nº do Contrato:	00010/2026
Contratante:	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado:	CLASSE A - SERVIOS DE BUFFET E RECEPCOES LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET.
Valor (Original):	R\$ 921.700,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	28/08/2026 a 28/08/2027
Data da assinatura:	28/08/2026
Gestor Contrato:	RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - 179.692-5
Autoridade competente:	IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80031-0
Nº do Instrumento 0508/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ LAGOA TAPADA
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O AUMENTO DA CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPRO-GRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/34568.

Valor do aditivo 327.164,33
Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 14/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.343.000,00
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00534.
Nº do Instrumento	0159/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO "TRILHAR - GOVERNANÇA TERRITORIAL E POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO". NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS PARAÍBA, VISANDO AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO REGIME DE COLABORAÇÃO, DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E DA GOVERNANÇA TERRITORIAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/23824.
Valor	416.500,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.365.5006.1440.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	06/10/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	06/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	416.500,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 409 publicada no DOE de 15/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00536.
Nº do Instrumento	0160/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR O APOSTILAMENTO CONTRATUAL E O POSTERIOR PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DR. CUNHA LIMA EM REMÍGIO ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/03564.
Valor	144.808,28
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Data da assinatura	08/10/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	144.808,28
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 410 publicada no DOE de 15/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00542.
Nº do Instrumento	0161/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR O APOSTILAMENTO CONTRATUAL E O POSTERIOR PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSOR JOSÉ BENTO, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA ?PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/03575.
Valor	101.228,62
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	08/10/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	08/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	101.228,62
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 412 publicada no DOE de 15/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00543.
Nº do Instrumento	0162/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DA MEDIÇÃO - FINAL DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. DR. GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, EM MAMANGUAPE - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/03567.
Valor	31.246,53
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Data da assinatura	08/10/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	31.246,53
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 413 publicada no DOE de 15/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº do Cadastro:	26-29192-2
Nº do Contrato:	00024/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado:	BANCO DO BRASIL SA
Objeto:	Contratação de instituição financeira pública para prestação de serviços especializados de administração de contas correntes e de garantias financeiras, operacionalizadas por meio de uma CONTA VINCULADA e uma CONTA RESERVA
Valor (Original):	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	09/10/2026 a 09/10/2051
Data da assinatura:	09/10/2026
Gestor Contrato:	MARIA GORETH FIGUEIREDO MARTINS - 147.076-1
Autoridade competente:	MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02933-5
Nº do Contrato 0037/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado RECOL-ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 71.544,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 0037/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES (RENOVAÇÃO).
Valor do aditivo 74.595,12
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 17/10/2024 A 16/10/2027
Data da assinatura do aditivo 13/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 143.088,00
Gestor do Contrato ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - Mat.: 098.813-8
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02936-0
Nº do Contrato 0044/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado RECOL-ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 10.920,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 0044/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES (RENOVAÇÃO)
Valor do aditivo 11.385,19
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 17/10/2024 A 16/10/2027
Data da assinatura do aditivo 9/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.840,00
Gestor do Contrato ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS - Mat.: 158.516-9
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00100.
Nº do Instrumento	0082/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 600 NECESSÁIRES PERSONALIZADAS EM NYLON, NO EXERCÍCIO DE 2025, ATRAVÉS DA EMPRESA MODELLINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME
Valor	7.397,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.12.846.0000.0735.0287.3390.92.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	29/09/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	29/09/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	7.397,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 408 publicada no DOE de 15/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	



Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

26-82089-7/00

0279/2026

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA URBANA E
RURAL DE FAGUNDES-PB

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a
Associação dos Moradores da Zona Urbana e Rural de
Fagundes-PB, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº
24.730.283/0001-95, localizada no logradouro Serrote Preto,
Zona Rural, município de Fagundes-PB, os recursos acima
citados, para custeio do desenvolvimento das atividades de
assistência social e atividades afins.

R\$ 80.000,00

R\$ 80.000,00

27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000

01/09/2026 A 31/08/2027

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00480-4

Nº do Contrato 0006/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratado AMBAR SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 82.990,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA TODOS OS EVENTOS DO
GOVERNO DO ESTADO NA PARAÍBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA COMU-
NICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM/PB

Valor do aditivo 103.737,50

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 26/2/2024 A 29/11/2027

Data da assinatura do aditivo 9/10/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 290.465,00

Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02211-3

Nº do Contrato 0040/2025

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Valor Original do Contrato 47.990,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO PACTUADO NA
CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº. 0040/2025, NOS SEGUINTE TERMOS: O PRAZO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS
A PARTIR DO SEU TERMO FINAL.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 30/9/2025 A 30/9/2027

Data da assinatura do aditivo 30/9/2026

Gestor do Contrato CAMILA VIANNA DE LIMA - Mat.: 3.245-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o
veículo de comunicação oficial que
publica atos e decisões dos Poderes
Executivo, Legislativo e Judiciário,
de entidades de direito público e
privado, e outros que a lei
determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos,
instrumento de transparência
pública na Paraíba, publicando
sempre com compromisso e
responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Fundo Estadual da Criança e do Adolescente

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80507-0

Nº do Instrumento 0055/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conveniente CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO

Valor Original do Instrumento 270.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ OUTUBRO DE 2026

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 17/6/2025 A 31/10/2026

Data da assinatura do aditivo 31/7/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 270.000,00

DIMAS GOMES DA SILVA - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01706-7

Nº do Contrato 0027/2026

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contratado PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Objeto EXECUÇÃO DE REFORMA EMERGENCIAL NA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S.A.

Valor 149.481,03

Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4194.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 21/8/2026 A 20/11/2026

Data da assinatura 20/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 149.481,03

Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 8100838

NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03051-8

Nº do Contrato 0034/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Valor Original do Contrato 35.781.624,51

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo REMANEJAMENTO DE ITENS NOVOS, COM REFLEXO FINANCEIRO

Valor do aditivo 3.022.261,87

Período da vigência do Contrato 29/8/2023 A 12/12/2026

Data da assinatura do aditivo 28/8/2026

Publicado no DOE em 9/2/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.840.791,38

Gestor do Contrato GUSTAVO LINS FIALHO - Mat.: 95346

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 030/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026/SRA-RN/MGI

PROCESSO: 001.2026.119345

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes em geral (cadeiras, poltronas, mobiliários, armários e gaveteiro) mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026 da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio Grande do Norte – SRA/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06902.03.122.5046.4216.00000000287.44905200.76000. **CONTRATADA:** ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 47.531.706/0001-43. **VIGÊNCIA:** 12 (doze)

meses, a partir da data da assinatura do instrumento. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 284.138,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROCESSO: 001.2026.105841

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 19/11/2026 a 18/11/2027, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021, alterando a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo; 2. ACRESCER 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) sobre o valor inicial global do Contrato nº 006/2024. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** SEGUROS SURA S.A **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 13 de Outubro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº 008/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO: 001.2026.069533

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de ENGENHARIA CIVIL, para executar a obra de REFORMA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, localizada na Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Cuité/PB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06101.03.122.5046.41 94.00000000287.3390390.14.50000. **CONTRATADA:** NEO ENGENHARIA LTDA **VIGÊNCIA:** 300 (dias) a partir da data de assinatura. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 262/2026/TCE/PB

João Pessoa, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1271/2026,

RESOLVE designar JOÃO RICARDO SALES ALVES, matrícula nº 3704718, para substituir RAIMAR REDOVAL DE MELO, matrícula 3702227, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias regulares.

Portaria nº 263/2026/TCE/PB

João Pessoa, 14 de outubro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1270/2026,

RESOLVE designar JAILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3702537, para substituir JOÃO RICARDO SALES ALVES, matrícula 3704718, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora substituindo o Assessor Técnico.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 41/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro torna público, que o Presidente do TJPB, **DETERMINOU** a **desconstituição e esgotados os efeitos materiais da adjudicação/homologação originária (empresa TRIPLA SERVICES LTDA) , relativo ao Pregão Eletrônico 90018/2025, cujo objeto é à Contratação de empresa especializada em serviço de Proteção de Aplicações Web, APIs e ANTI-DDOS para mitigação de ataques distribuídos de negação de serviço (..) com solução 100% em nuvem, com alta capacidade de mitigação de ataques, liberando os autos para o reaproveitamento do referido Pregão em relação aos licitantes subsequentes, em virtude da manifestação expressa de desinteresse da referida empresa na prorrogação contratual.** Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 30/09/26, pág 8. Informo que a sessão será reaberta no dia 16/10/2026 às 9h:00m para a convocação dos próximos colocados.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2026

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00101/2026-SDC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE/PROJETUS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CONTRATADO: PROJETUS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 12.579.380/0001-40.
OBJETO: Ao contrato primitivo de valor R\$ 294.306,83 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e seis reais e oitenta e três centavos) sobre os Itens 241 e 244, foi aditivado 25% obtendo o valor de R\$ 30.350,58 (trinta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 324.657,41 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete e quarenta e um centavos).

BASE LEGAL: Cláusula terceira do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIO: JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO de Insumos e Reagente destinados ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO de Araruna/PB**, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 14 de Outubro de 2026

**THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de equipamentos HOSPITALAR E de SAÚDE ANIMAL PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO DA EMENDA DE Nº 601/2026, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 27 de Outubro de 2026.** Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: <https://www.araruna.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 14 de Outubro de 2026

**THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E CONFECÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 14 de Outubro de 2026

**THIAGO BELMONT DE LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas da zona urbana do município de Assunção - PB, com recursos oriundos de Convênio com o Governo do Estado da Paraíba e Próprios.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00166/2025 - Jmsv Construcões Eireli - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 53.250,27. ASSINATURA: 14.10.26

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2026 – SMS-PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2026 – SMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2026 – SMS-PMBEX, embasado na solicitação do setor demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da empresa SIGNE ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 53.210.327/0001-54, pelo valor total estimado de R\$ 63.242,64 (Sessenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, INCLUINDO AS RESPECTIVAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS, PREPARAÇÃO E PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CBMPB E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE ANÁLISE, PARA UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 14 de Outubro de 2026

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000113/2026 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em favor das empresas: ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 16.630.794/0001-07; CX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.921.938/0001-10; GLEISON ALBERTO ISAIAS DE MENEZES, CNPJ: 41.639.674/0001-18; IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.194.914/0001-31; LM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 26.290.355/0001-56; LOJÃO DAS CARNES LTDA, CNPJ: 24.891.794/0001-99; MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA, CNPJ: 00.301.402/0001-26; NORT FRUT LTDA, CNPJ: 03.160.525/0001-82 e REI DA FEIRA, LIMPEZA



E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ: 12.763.423/0001-42; pelo valor global de R\$ 19.540.957,54 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 06 de Outubro de 2026

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00136/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 27 de Outubro de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILOMETRO, COMPREENDENDO 01 (UMA) CAMINHONETE MÉDIA, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, E 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543170011, VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-079968/2025, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência-da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 13 de Outubro de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
GABINETE DA SECRETÁRIA

RATIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO
DE PREÇOS E EXTINÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2026 – PMBEX
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2026 – PMBEX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2026 – PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2026 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

FORNECEDOR/CONTRATADA: PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 62.544.331/0001-40.

FUNDAMENTAÇÃO: CONSIDERANDO O DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO CONTRATO ADMINISTRATIVO, ESPECIALMENTE QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA E À APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE COM AS MARCAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, BEM COMO A REGULAR NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA, QUE PERMANECER SILENTE APÓS O PRAZO CONCEDIDO PARA MANIFESTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO, E CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO DA PROGER, RATIFICO O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA EMPRESA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2026 – PMBEX E A EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2026 – PMBEX, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 137, INCISO I, E 138, INCISO I E §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NAS DISPOSIÇÕES DA RESPECTIVA ATA E CONTRATO.

AUTORIDADE SUPERIOR: IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR – BAYEUX/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00035/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, DRENAGEM E TRAFEGABILIDADE, COMPREENDENDO A META 02 – RECOMPOSIÇÃO DE RUAS ERODIDAS, NAS RUAS PROJETADA DUZENTOS E SETENTA E QUATRO E LOURIVAL DE MORAIS, E A META 04 – RESTABELECIMENTO DA EMEF FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO, NA ÁREA ABRANGIDA PELA RUA GETÚLIO VARGAS, RUA ANTÔNIO GERÔNIMO E RUA SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE BDI E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 16 de Outubro de 2026 às 08h00 até o dia 21 de Outubro de 2026 às 14h00, podendo também serem

protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 13 de Outubro de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00075/2026 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2026 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2026 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: REI DA FEIRA, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ: 12.763.423/0001-42.
ENDEREÇO: RUA RAMON ALESI ALBUQUERQUE PATRÍCIO, Nº 479, LOJA 102, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 58082-026, JOÃO PESSOA – PB, FONE: (83) 98820-2020 – E-MAIL: FINANCIROREIDAFEIRA@GMAIL.COM

VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2026 até 08 de outubro de 2027

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 46, 80, 102, 104, 105, 106, 107, 116, 131, 132, 134, 136, 137, 151, 159, 165, 166, 169, 181, 182, 183.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.630.723,45 (DOZE MILHÕES E SEISCENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00076/2026 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2026 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2026 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: CX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 44.921.938/0001-10.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA SN QUADRA F LOTE 24 - NOVO ARACAGI - ARACAGI / PB
CEP: 58270-000.

EMAIL: cxalimentos@gmail.com, **FONE:** (83) 98217-8797

VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2026 até 13 de outubro de 2027

ITENS: 0019, 0024, 0039, 0049, 0050, 0060, 0061, 0062, 0063, 0067, 0073, 0074, 0075, 0078, 0083, 0095.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.177.684,55 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00357/2026 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 A 13 DE OUTUBRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB – CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 44.921.938/0001-10,

VALOR: R\$ 683.282,07 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00354/2026 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA



MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 A 08 DE OUTUBRO DE 2027.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB – CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: REI DA FEIRA, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ: 12.763.423/0001-42. VALOR: de R\$ 3.787.063,60 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00356/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 A 13 DE OUTUBRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB – CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.
CONTRATADO: CX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 44.921.938/0001-10, VALOR: **R\$ 442.372,15 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00352/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 A 08 DE OUTUBRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB – CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.
CONTRATADO: REI DA FEIRA, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ: 12.763.423/0001-42. VALOR: **R\$ 2.528.312,53 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**

Prefeitura Municipal de Borborema

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR CONTRATO Nº 00065/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260126CE00001
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Borborema/PB, CNPJ nº 09.070.400/0001-48. CONTRATADA: ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 54.769.191/0001-80. OBJETO: Reajustamento dos preços do Contrato nº 00065/2026, referente à conclusão da obra de construção de Creche de Educação Infantil – Tipo A (Primeira Infância), no Município de Borborema/PB, conforme Convênio nº 421/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Educação. DO REAJUSTE: Aplicação do percentual de 6,71%, correspondente à variação do INCC-FGV, referente ao período de junho/2025 a junho/2026, sobre o saldo contratual reajustável de R\$ 301.793,71, resultando no acréscimo de R\$ 20.250,36 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 574.894,38 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), observadas as condições de execução financeira estabelecidas no instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 92, § 3º, e 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Quarta do contrato. DATA DO APOSTILAMENTO: 02 de outubro de 2026. SIGNATÁRIO: José Amancio da Fonseca Ramalho – Prefeito Constitucional de Borborema/PB.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2026/SESUA/SESUT

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caaporã - PB, ADJUDICA e HOMOLOGA A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00024/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE BASE ESTRUTURAL E ABRIGO PARA INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL, MODELO GB POWER R4105IZLD, POTÊNCIA DE 80 KVA, TRIFÁSICO

(440/380/220/127 V), COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS, INCLUÍDAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS COMPLEMENTARES DE APOIO TÉCNICO, NA UNIDADE DE SAÚDE PASTOR CRISPIM, EM CAAPORÃ/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, em favor das Empresas: NUNES CONSTRUTPRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 58.652.482/0001-44 com VALOR TOTAL de R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais), vencedora do ITEM 1. O VALOR TOTAL HOMOLOGADO na referida DISPENSA ELETRÔNICA é de R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Caaporã - PB, 14 de Outubro de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº 071/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 071/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CAMINHÃO-PIPA, VISANDO ATENDER, DE FORMA EMERGENCIAL, A POPULAÇÃO RESIDENTE NA ZONA RURAL AFETADA PELA ESTIAGEM, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 0057/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH, POR INTERMÉDIO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL, E O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME ROTAS, ITINERÁRIOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA;** ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: 57.142.620 JOSENILSON ARAUJO BARBOSA - R\$ 40.000,00; JOSE CARLOS QUEIROZ DE SOUSA 51774461404 - R\$ 40.000,00.

Cabaceiras - PB, 08 de Outubro de 2026

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CAMINHÃO-PIPA, VISANDO ATENDER, DE FORMA EMERGENCIAL, A POPULAÇÃO RESIDENTE NA ZONA RURAL AFETADA PELA ESTIAGEM, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 0057/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH, POR INTERMÉDIO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL, E O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME ROTAS, ITINERÁRIOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 071/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.108 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 606 1009 2030 SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM CARRO PIPA CONVÊNIO Nº 0057/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH, POR INTERMÉDIO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL, E O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. VIGÊNCIA: até 09/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 57101/2026 - 09.10.26 - JOSE CARLOS QUEIROZ DE SOUSA 51774461404 - R\$ 40.000,00; CT Nº 57102/2026 - 09.10.26 - 57.142.620 JOSENILSON ARAUJO BARBOSA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ASSINATURA CONTRATO-ARP – PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo CONVOCA o representante legal das empresas: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA, CNPJ: 09.067.562/0001-27; LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 09.067.562/0001-27 e TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 09.067.562/0001-27, para comparecerem junto a Diretoria Geral de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica por e-mail, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura do 2º termo de Contrato oriundo do Pregão Eletrônico-RP nº 036/2025 e os respectivos Aditivos das Atas de Registro de Preço conforme relação de itens solicitados pela Secretaria, devendo apresentar nova documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades da legislação em vigor. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Católé do Rocha-PB, 14 de Outubro de 2026

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Caraubas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-089042. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-089042: 20600 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS 20600.15.451.0025.1078 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 706. VIGÊNCIA: até 09/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 20601/2026 - 09.10.26 - N P C CONSTRUTORA LTDA - R\$ 396.184,69.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AS SECRETARIAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jjb Engenharia e Construções Civis Eireli, CNPJ nº 30.230.942/0001-27. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (053) 97120441.

Dona Ines - PB, 14 de Outubro de 2026

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00064/2026, para o dia 27 de Outubro de 2026 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Ines - PB, 13 de Outubro de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00030/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUBATI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMERCIAL MARTINS LTDA - R\$ 65.400,00.

Cubati.. - PB, 14 de Outubro de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00031/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, CAMINHÃO, TIPO CARRO PIPA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE

CUBATÍ/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ISAAC MIQUEIAS DA SILVA LIMA - R\$ 60.000,00.

Cubati.. - PB, 1º de Outubro de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUBATI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.1005 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO/ ENS. FUNDAMENTAL – 1.500.1001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE – 0090.4490–52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.540.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – 0091.4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.541.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 1.706.3110 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO – EMENDA INDIVIDUAIS IMPOSTOS – 0100.4490–52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00125/2026 - 14.10.26 - COMERCIAL MARTINS LTDA - R\$ 65.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, CAMINHÃO, TIPO CARRO PIPA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 0080.3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00126/2026 - 01.10.26 - ISAAC MIQUEIAS DA SILVA LIMA - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da reforma da praça do Obelisco no Município de Itabaiana -/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Novembro de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 14 de Outubro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de apresentação artística do Padre Fábio de Melo, com duração prevista de 1 hora e 30 minutos, a ser realizada às 20h do dia 6 de dezembro de 2026, em praça pública, em frente à Igreja Matriz, como parte da programação comemorativa da Festa da Padroeira do município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA - CNPJ: 45.315.776/0001-39 - R\$ 330.000,00.

Itabaiana - PB, 14 de Outubro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de apresentação artística dos cantores Kátia e Aduíllio, com duração de 1 hora e 30 minutos, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2026, em praça pública, em frente à Igreja Matriz, como parte da programação comemorativa da Pa-

droeira do município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KATIA & ADULIO PRODUCOES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 65.651.940/0001-96 - R\$ 250.000,00.

Itabaiana - PB, 14 de Outubro de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de apresentação artística da cantora Fabiana Souto, com duração de 2 horas, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2026, em praça pública, em frente a Igreja Matriz, como parte da programação comemorativa da Padroeira do município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - CNPJ: 27.154.002/0001-91 - R\$ 40.000,00.

Itabaiana - PB, 14 de Outubro de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de apresentação artística do cantor José Orlando, com duração de 1h40min, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2026, em praça pública, em frente a Igreja Matriz, como parte da programação comemorativa da Padroeira do município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KAIROS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 54.133.201/0001-96 - R\$ 80.000,00.

Itabaiana - PB, 14 de Outubro de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split, em atendimento à demanda de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2026. VIGÊNCIA: até 14/10/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: ARP Nº RP 000312026 - 14.10.26 - DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI - R\$ 1.649.993,40. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Itabaiana - PB, 14 de Outubro de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para contratação de Empresa visando a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de porte leve e pesado pertencentes a frota do Município de Itabaiana, através do maior desconto sobre preços de tabelas de fabricantes, montadoras e/ou concessionárias autorizadas, com possibilidade dos preços constarem do Sistema Audatex, Cília ou similar.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2026.
Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Novembro de 2026.
Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnec.

Itabaiana - PB, 14 de Outubro de 2026
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Itatuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de realização de eventuais viagens internam e fora do município, com motorista e combustível, para atender as demandas operacionais da Secretária de Saúde do município de itatuba-pb. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CTNº 00111/2024 - Antonio Marcos Bezerra de Araujo - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00112/2024 - Luis dos Santos Silva - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.10.26

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PESADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. CT Nº 00248/2026 - 22.09.26 até 22.09.27 - JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R\$ 207.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- Pregão Eletrônico nº 00005/2026; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00064/2026; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: JOÃO VITOR SILVA CELESTINO - CNPJ: 47.007.832/0001-01; 6- OBJETO: acréscimo de 25,00 % sobre o valor inicialmente contratado; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 51.875,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); 10- DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal
de Mataraca

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de Buffets, Coffee Breaks com garçon e Lanches para atender as Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Alessandra Ferreira Silva dos Santos. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 14 de Outubro de 2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Js Engenharia e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 14 de Outubro de 2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de Buffets, Coffee Breaks com garçon e Lanches para atender as Secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXSANDRA FERREIRA SILVA DOS SANTOS - R\$ 278.358,76.

Mataraca - PB, 13 de Outubro de 2026
EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 181.000,00.

Mataraca - PB, 13 de Outubro de 2026
EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00049/2026 DE 05.05.2026
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no conjunto bom Jesus neste município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00049/2025, que fica ratificada, para alterar o respectivo VALOR, que fica acrescido 24,71% (vinte e quatro virgula setenta e um por cento) o equivalente a R\$ 126.495,87 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) alterado para R\$ 638.395,87 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), que fica prorrogado por mais 06(seis) meses, a partir da data de vencimento 05/11/2026, passando dessa forma, o prazo contratual total para 12(doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/1026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00038/2025 DE 24.04.2025
OBJETO: Aditar a Prestação de serviços de transportes diversos, destinados as secretarias deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00038/2025, que fica prorrogado por mais 08(oito) meses, a partir da data de vencimento 31/08/2026, passando dessa forma, o prazo contratual para 24(vinte e quatro) meses. Fica ratificada, para alterar o respectivo VALOR, que fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a 6.250,00 (sei mil e duzentos e cinquenta reais) alterado para R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e ERONILSON LAURINDO DA CRUZ.
OBS: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 27.08.2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00085/2025 DE 22.10.2025
OBJETO: Aquisição de ataúdes funerais e contratação de serviços de traslado fúnebre para realização de sepultamento neste município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00085/2025, que fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir da data de vencimento 22/10/2026, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24(vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e SC & E SERVIÇOS FENERAIS.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2026

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de mobiliário para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natuba/PB, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Outubro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042.

Natuba - PB, 14 de Outubro de 2026

MARIA ELISANGELA SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026 EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de VAN, 0 KM, nova, com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB.
VENCEDOR:
MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA – CNPJ: 17.792.470/0001-38, com o valor global de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 14 de Outubro de 2026

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (INJETÁVEIS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00063/2026 - DROGAFONTE LTDA - Apostila 01 - reequilíbrio econômico-financeiro: acréscimo de 30% no item 40 - equivalente a R\$ 1.455,00. O valor consolidado passa para R\$ 247.198,75. Variação global: acréscimo de 0,59%. ASSINATURA: 08.10.26

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 15 de Outubro de 2026

MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2026. VIGÊNCIA: até 24/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00287/2026 - 24.09.26 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 525.000,00; CT Nº 00288/2026 - 24.09.26 - FARMACIA UNIVIDA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 207.935,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2026. VIGÊNCIA: até 01/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00292/2026 - 01.10.26 - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 1.103.000,00; CT Nº 00293/2026 - 01.10.26 - ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 240.000,00.

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação



modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A READEQUAÇÃO DO MIRANTE DO CRUZEIRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE PARARI (MINTUR/CEF - CONTRATO DE REPASSE Nº 988668/2025). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MINTUR/CEF - CONTRATO DE REPASSE Nº 988668/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Parari - PB, 13 de Outubro de 2026

ANTONIO JOCELIO AIRES DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação no Diário Oficial no Estado da Paraíba, no dia 14 de outubro de 2026, na página 33, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 3006/2026, Processo Administrativo nº 3018/2026, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, COM ENTREGA PARCELADA, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS.**

Onde se lê: **acolhimento das propostas a partir no dia 16/10/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 23/10/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 23 DE OUTUBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA)**

Leia-se: **acolhimento das propostas a partir no dia 20/10/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 30/10/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 30 DE OUTUBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA)**

Prefeitura Municipal de Piancó

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 02.00003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

CONTRATADA: A empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 09.335.002/0001-06.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Concorrência nº 00001/2024.

OBJETIVO: Continuação da construção do matadouro público do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1.045.361-33/2017 e SINCONV Nº 859593/2017/MAPA/CAIXA.

FUNDAMENTO: Apostilamos a presente contratação para registrar o índice utilizado no reequilíbrio em epígrafe. O edital da presente licitação previu o índice IPCA e outro, sobretudo a base de cálculo a ser utilizada, adequada a obras, seria o Índices Nacional de Construção Civil (INCC). Por oportuno, acostamos ao contrato o que pese em vincular o cálculo elaborado pela engenharia, alhures.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 14 de Outubro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2026

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0017/2026, por menor preços unitários, com objeto, fornecimento de uniformes, vestuário esportivo, camisetas, camisas polo e fardamentos, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 21 de outubro de 2026 às 08:30horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 08 de outubro de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 002/2025, em 17/01/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa POSTO PARCEIRO LTDA CNPJ 54.851.551/0001-98

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA BRANCA-PB, OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 125 da Lei 14.133/2021.

Pedra Branca-PB, 14 de Outubro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00051/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE E AGRICULTURA, INCLUINDO O TRANSPORTE PARA OFICINAS MECÂNICAS, CONCESSIONÁRIAS, AUTORIZADAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS SITUADOS FORA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIVANIA DA SILVA SANTOS COSTA - CNPJ: 25.447.668/0001-02 - R\$ 57.500,00.**

Remígio - PB, 09 de Outubro de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00051/2026

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE E AGRICULTURA, INCLUINDO O TRANSPORTE PARA OFICINAS MECÂNICAS, CONCESSIONÁRIAS, AUTORIZADAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS SITUADOS FORA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/10/2026.**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE E AGRICULTURA, INCLUINDO O TRANSPORTE PARA OFICINAS MECÂNICAS, CONCESSIONÁRIAS, AUTORIZADAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS SITUADOS FORA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – Secretaria de Saude 2040.10.301.2002.2009 – Manutencao das atividades da Secretaria de Saude 2050 – Secretaria de Educacao 2050.12.361.1001.2010 – Manutencao das atividades do Ensino Fundamental 2160 – Secretaria de Transporte 2160.26.122.2002.2070 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até 09/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00197/2026 - 09.10.26 - MARIVANIA DA SILVA SANTOS COSTA - CNPJ 25.447.668/0001-02 - R\$ 57.500,00.**

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.



br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA CORTE COXÃO MOLE, MACARRÃO ESPAGUETE E COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 9.2001-3840 / . E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 13 de Outubro de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes universitários e de pacientes do município para a cidade de João Pessoa/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 14 de Outubro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DILIGÊNCIA ATA Nº 004
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00001/2026, que tem como objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB, o resultado da análise das diligências realizadas na ATA 004 dos documentos de habilitação das empresas participantes. Considerações da Comissão: 1) CLINICA DE MEDICINA INTERNA, CARDIOVASCULAR E DERMATOLOGICA G SILVEIRA LTDA, não credenciada, motivo: não atendeu a diligência realizada na ATA 004. 2) ULTRAFOSSIL INSTITUTE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA E TRANSPLANTE CAPILAR LTDA, já credenciada nos autos. Valor R\$ 1.485.755,00. As empresas não credenciadas poderão ser credenciadas posteriormente, visto que o Credenciamento permanecerá aberto, desde que apresentem novamente toda a documentação exigida, durante a vigência do edital, sendo integradas no final da relação dos credenciados para realização dos serviços quando houver vagas. Endereço eletrônico para solicitação de cópia da referida Ata: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 14 de Outubro de 2026

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedos de ruas nos

bairros são bernardo e loteamento portal, localizados na zona urbana do município de são bento – pb, conforme plano de ação nº 09032026-097143 – ministério das cidades/gestao. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 14 de Outubro de 2026

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DE TRANSPARENCIA, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO PÚBLICA COM AL-MAXARIFADO INTEGRADO, TESOUREARIA, PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COM ELABORAÇÃO DE GFIP'S E RAIS, ALEM GERAÇÃO DO SAGRES PESSOAL E NOTAS FISCAIS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00006/2023 - Elmar - Processamento de Dados Eireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 11 meses. ASSINATURA: 30.09.26

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

OBJETIVO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR TIPO ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA DE ESTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 160 CILINDRADAS E DE CAMINHÃO TIPO PIPA TANQUE DE 12 MIL LITROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA - PB.

DATA DA SESSÃO: 28 de outubro de 2026, às 09h00min (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São Jose de Caiana, PB, 13 de Outubro de 2026

JOSÉ AILTON NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
DISPENSA Nº 00019/2026

A Diretora da fase interna, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço, no dia 20 de outubro de 2026, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **Contratação de especialista para assessoria planejamento, elaboração dos editais, fiscalização, execução e prestação de contas da Lei Aldir Blanc (PNAB), para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Comunicação e Turismo do município de São José De Piranhas-PB.** MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/10/2026 às 09:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 20/10/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 20/10/2026 às 15:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: cplsaajosede Piranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 14 de Outubro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de veículo de passeio, 0Km, TIPO HATCH, para atender as demandas da Sec. de Saúde do município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 041/2026. DO-



TAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00186/2026 - 07.10.26 - COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.134.975/0001-14 - R\$ 97.690,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO Nº 00034/2025; 2- ADITIVO 0001/2026; 3- CONTRATO: Nº 00182/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: 53.442.988 MYLENA NUNES DA SILVA - CNPJ: 53.442.988/0001-05; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133, de 2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 lei 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2026; 10- VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2027.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 71/2025. 2- PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO Nº 00034/2025; 3- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 4- VENCEDOR: 53.442.988 MYLENA NUNES DA SILVA - CNPJ: 53.442.988/0001-05; 5- OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses; 6- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 Lei 14.133/2021; 7- DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Tavares (EMEIEF Pedro Tavares), situada no Sítio Imbé, Zona Rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, em conformidade com os projetos arquitetônicos e complementares, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 553.352,74.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 14 de Outubro de 2026
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CAVALEIROS DO FORRÓ) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 250.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Outubro de 2026
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CAVALEIROS DO FORRÓ) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO

LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00061/2026 - 13.10.26 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 250.000,00.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00143/2026-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. CONTRATADO: RM MOVEIS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 40.160.185/0001-16. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira do Contrato Primitivo, na forma prevista no Art. 125 da Lei 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO no valor total deste termo aditivo, de quantia de 40 (quarenta) itens do total de 160 (cento e sessenta), o que totaliza o valor de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), o que equivale a 25% do valor do contrato inicial. Restando um total de 120 (cento e vinte) itens, totalizando R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), após a supressão, prescrita na sua Cláusula Terceira. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00171/2026-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. CONTRATADO: JOSE DA S FERREIRA - CNPJ nº 17.599.154/0001-44. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira do Contrato Primitivo, na forma prevista no Art. 125 da Lei 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor total deste termo aditivo é de R\$ 11.674,61 (onze mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), o que equivale a 25% do valor do contrato inicial, passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de R\$ 58.373,07 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO LEI Nº 14.133/21 Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de coleção criativa para atender alunos e professores do 3º ao 5º ano da educação infantil; Abertura da sessão pública: 10:30 h. do dia 04 de novembro de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: http://sobrado.pb.gov.br/ ; www.tce.pb.gov.br ; www.gov.br/pncp

Sobrado - PB, 14 de Outubro de 2026

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO LEI Nº 14.133/21 Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada do projeto rever – recomposição e acompanhamentos das aprendizagens para atender ao ensino fundamental anos iniciais e finais; Abertura da sessão pública: 11:15 h. do dia 04 de novembro de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: http://sobrado.pb.gov.br/ ; www.tce.pb.gov.br ; www.gov.br/pncp

Sobrado - PB, 14 de Outubro de 2026

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral, com fornecimento e aplicação de peças originais e/ou genuínas nas máquinas pertencentes à frota Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2026. VIGÊNCIA: até 30/09/2027.



PARTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: ARP Nº RP 000422026 - 30.09.26 - GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 60.733.039,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral, com fornecimento e aplicação de peças originais e/ou genuínas nas máquinas pertencentes à frota Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:04:00 – SECETARIA DE DESNVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2006.2009 (500) – 06:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS , TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2015 (500)/15.452.2005.2026(500)– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00340/2026 - 01.10.26 - GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 666.616,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍEDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.2005.2016 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). ELEMENTO DE DESPESA:3.390.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00337/2026 - 30.09.26 - AREIAL CONSTRUBEM - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 37.050,00; CT Nº 00338/2026 - 30.09.26 - LM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 34.392,00; CT Nº 00339/2026 - 30.09.26 - DNS SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - R\$ 266.800,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00044/2026

A Prefeitura Municipal de Sousa/PB, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que fica CONVOCADA a empresa **ROTIER GEOTECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.310.976/0001-03**, classificada em primeiro lugar na Dispensa Eletrônica nº 00044/2026, cujo objeto é a contratação de solução de software como serviço (SaaS) para controle de obras públicas, fiscalização da execução contratual e controle dos atos da contratação, para realização de **PROVA DE CONCEITO**, conforme previsto nos itens 8.2.3 do Aviso de Dispensa e 6.1.9 e 6.1.10 do Edital, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021. A apresentação ocorrerá no dia **15/10/2026, às 10h, no Paço Municipal da Prefeitura de Sousa/PB**, com duração máxima de 04 (quatro) horas, objetivando verificar a conformidade das funcionalidades e dos requisitos técnicos da solução ofertada com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, sendo o procedimento devidamente registrado em ata para fins de análise e prosseguimento da contratação.

Sousa/PB, 13 de Outubro de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026

A Diretora interna torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão, motivado pela necessidade de complementação de cotação.

OBJETO: Aquisição de fardamentos e mochilas escolares destinados aos alunos do Sistema Municipal de Ensino de Sousa-PB no ano letivo de 2027.

Sessão: 29 de outubro de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portalde-compraspublicas.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br

Sousa/PB, 14 de Outubro de 2026

BRUNA SYBELLE P F GADELHA CAVALCANTE
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Concorrência Eletrônica Nº 00009/2026, publicado em 09 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:
ONDE SE LÊ:

Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 23 de outubro de 2026.

LEIA-SE:

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2026.

A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

Sumé - PB, 08 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Concorrência Eletrônica Nº 00010/2026, publicado em 09 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 23 de outubro de 2026.

LEIA-SE:

Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 29 de outubro de 2026.

A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

Sumé - PB, 08 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Concorrência Eletrônica Nº 00011/2026, publicado em 09 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Abertura da sessão pública: 12:30 horas do dia 23 de outubro de 2026.

LEIA-SE:

Abertura da sessão pública: 12:30 horas do dia 29 de outubro de 2026.

A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

Sumé - PB, 08 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Santa Rita

NOTIFICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2026 PROCESSO TC Nº 02917/23 (TCE-PB)

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita/PB, Vereador Epitácio Vitorino dos Santos Sobrinho, e o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), Vereador Alysson dos Santos Gomes, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais (artigo 31, §§ 1º e 2º, e artigo 5º, LIV e LV, da Constituição Federal; artigos 53, II, "c", 203, 204 e 257, § 2º, do Regimento Interno — Resolução nº 013/2018), e tendo em vista a certidão negativa lavrada em 09/10/2026 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santa Rita nos autos do Requerimento nº 68/2026, bem como a decisão proferida na Tutela Cautelar Antecedente nº 0810620-27.2026.8.15.3011 pelo Juízo de Direito (ID 169412729), **NOTIFICAM** o ex-Prefeito Constitucional do Município de Santa Rita/PB:

NOTIFICANDO: EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA, brasileiro, casado, médico, ex-Prefeito Constitucional, com domicílio na Rua Barão Adaauto Lúcio Cardoso, Bairro Loteamento Boa Vista, Granja Pantanal, Santa Rita/PB, CEP 58.300-000.

OBJETO E FINALIDADE: Dar formal e inequívoca ciência da tramitação na Câmara Municipal de Santa Rita da Prestação de Contas Anual do Município (exercício financeiro de 2022 — Processo TC nº 02917/23), instruída com o Parecer Prévio PPL-TC nº 00162/25 (reprovação das contas de governo), o Acórdão APL-TC nº 00428/25 (irregularidade das contas de gestão), ratificados pelo Acórdão APL-TC nº 00233/2026 e pelo Parecer MPC nº 417/2026, ficando assinalado o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contado do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para apresentação de defesa prévia escrita, juntada de documentos, indicação de provas e requerimento de sustentação oral em Plenário perante a Comissão de Orçamento e Finanças (COF).

VISTA E CÓPIAS DOS AUTOS: O processo integral está à disposição para consulta e obtenção de cópias na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na [Praça João Pessoa, nº 31, Centro, Santa Rita/PB](#), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

ADVERTÊNCIA: O não oferecimento de defesa no prazo implicará revelia no âmbito político-administrativo e imediato prosseguimento do feito para emissão de parecer e julgamento definitivo pelo Plenário (artigos 203 e 204 da Resolução nº 013/2018).

Santa Rita/PB, 14 de Outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA E COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ALYSSON DOS SANTOS GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

VISTO:

JANSON DE LIMA FARIAS

PROCURADOR-GERAL LEGISLATIVO — OAB/PB Nº 18.811

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**